



## **Parte da 13.ª Ata em Minuta**

(Ponto 24 págs. 1 a 35 da Ordem do Dia)

PARTE DE ATA EM MINUTA DA 13.ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2021, NESTA PARTE, FOI APROVADO EM MINUTA, NO FINAL DA REUNIÃO:

Assunto: Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2021

Deliberação: Aprovação do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia - 2021, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação "Um Novo Começo" e do Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho.

Apresentação de Declaração de Voto Contra do Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho, ditada para a ata, de teor igual à do ponto anterior.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.

Unidade Apoio aos Órgãos Autárquicos, 04/05/2021

A Diretora do Departamento de Finanças e Património e Secretária da Reunião,

  
Alexandra Maria de Carvalho Pereira

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA  
**UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · presidencia@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt



Ponto n.º 24

### **Resumo da Proposta**

Registo/ NIPC: 16589/21

Data: 21/04/2021

Assunto: PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA – 2021

Pelouro: Auditoria Interna e Eficiência Administrativa

Unidade Orgânica: Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação

Cabimento Orçamental: Não Aplicável      Número Compromisso Não Aplicável

Apreciação Jurídica Não Aplicável

Enquadramento na Lei do Orçamento de Estado: Não Aplicável

Cumprimento do RGPD: Não Aplicável

À Câmara para: Deliberação

Norma Habilitante: alínea a) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Proposta de Deliberação: Aprovação do plano de gestão dos riscos da câmara municipal da Maia - 2021

Remessa à Assembleia Municipal: Sim, para Deliberação

Norma Habilitante: alínea h) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Anexos da proposta: Plano Gestão dos Riscos 2021 (Documento Word e Matrizes Excel)

Observações: Proposta em simultâneo com o Resumo da Proposta do Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos - 2020.

**Maia**

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · geral@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt



## **Proposta**

### **PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA – 2021**

No sentido de se dar cumprimento às recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, nomeadamente a Recomendação n.º 1/2009, publicada no Diário da República, II Série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, a qual impôs às entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos a elaboração de um plano de gestão dos riscos e de um relatório anual sobre a execução do mesmo, remete-se em anexo o Plano de Gestão dos Riscos – 2021.

O presente plano respeita às ações de gestão dos riscos organizacionais a implementar durante o ano de 2021, sendo de registar que para tal, e relativamente a cada uma das áreas de risco oportunamente identificadas, foi solicitada a participação de todos os serviços municipais. Sendo assim, o plano tem como principais objetivos:

- Identificar os riscos de gestão organizacionais;
- Definir ações de tratamento para os riscos identificados, respetivos prazos de execução e de avaliação de eficácia das mesmas;
- Identificar os responsáveis pela implementação e gestão do plano.

#### **NESTE SENTIDO PROPORNO:**

Que a Câmara Municipal da Maia delibere aprovar a presente proposta com o Plano de Gestão dos Riscos – 2021 em anexo, e enviá-lo à Assembleia Municipal, para efeitos tidos na alínea a) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 21 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A blue ink signature in cursive script, which appears to read "António Domingos da Silva Tiago".

(ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

2021

**PLANO DE GESTÃO  
DOS RISCOS DO  
MUNICÍPIO DA MAIA**





## ÍNDICE GERAL

<b>Introdução.....</b>	<b>4</b>
<b>1. Enquadramento Legal e Normativo, Âmbito e Objetivos .....</b>	<b>5</b>
<b>2. O Município da Maia.....</b>	<b>6</b>
<b>2.1 Visão, Missão e Orientações Estratégicas .....</b>	<b>6</b>
<b>2.2 Compromisso Ético .....</b>	<b>7</b>
<b>2.3 Modelo Organizacional .....</b>	<b>8</b>
<b>2.4 Recursos Humanos e Financeiros.....</b>	<b>9</b>
<b>2.5 Auditoria Interna e Gestão do Risco.....</b>	<b>10</b>
<b>3. Metodologia subjacente ao Plano de Gestão dos Riscos .....</b>	<b>11</b>
<b>3.1 Definição do Plano.....</b>	<b>11</b>
<b>3.2 Responsáveis .....</b>	<b>16</b>
<b>3.3 Controlo e Monitorização.....</b>	<b>16</b>
<b>3.4 Atualização, Aprovação e Divulgação .....</b>	<b>16</b>
<b>3.5 Avaliação Independente.....</b>	<b>16</b>
<b>4. Considerações Finais .....</b>	<b>17</b>
<b>5. Anexo – Matriz Plano de Gestão dos Riscos do Município da Maia.....</b>	<b>18</b>



## **Introdução**

A Gestão do Risco é uma preocupação que não é de todo exclusiva do sector privado. Nas organizações do Sector Público Português, também surgem desafios que obrigam a esforços contínuos de adaptação a novas práticas de gestão, capazes de dar resposta às crescentes exigências dos cidadãos.

Também ao nível local, gerir riscos é fundamental para a melhoria da prestação do serviço público, favorecendo os mecanismos de accountability e de transparência, no seio dos quais se enquadra o planeamento, monitorização e reporte dos riscos organizacionais.

O presente Plano de Gestão dos Riscos é parte integrante do Sistema de Gestão do Município da Maia, constitui-se como o documento formal de gestão dos riscos inerentes ao seu funcionamento e tem como principal objetivo a identificação dos riscos e dos responsáveis pelo seu tratamento. Esta informação encontra-se enquadrada conceptualmente e visa assegurar uma gestão estruturada dos riscos no Município da Maia.

Maia, 21 de abril de 2021

Aprovado pelo

Presidente da Câmara Municipal da Maia,

(Eng.º António Domingos da Silva Tiago)



## 1. Enquadramento Legal e Normativo, Âmbito e Objetivos

A **Recomendação n.º 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção**, publicada no Diário da República, II Série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, impôs às entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos a elaboração de um plano de gestão dos riscos e de um relatório anual sobre a execução do mesmo. Determinou, ainda, a mencionada recomendação que ambos os documentos fossem remetidos ao aludido organismo, bem como aos demais órgãos de superintendência, tutela e controlo.

No sentido de se dar cumprimento a tal conformidade, remete-se o presente Plano de Gestão dos Riscos, apresentado em reunião do Executivo Municipal realizada a **03 de maio de 2021**. O plano respeita às ações de gestão dos riscos organizacionais a implementar durante o ano de 2021, sendo de registar que para tal foi solicitada a participação de todos os serviços municipais.

O presente plano circunscreve-se única e exclusivamente à atividade do Município da Maia, não obstante as relações existentes com as Empresas Municipais. Certo é que estas entidades se encontram igualmente obrigadas ao cumprimento das recomendações emitidas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, nomeadamente no que respeita à elaboração do Plano de Gestão dos Riscos e do respetivo Relatório de Execução, cingindo-se a atuação do município à apreciação dos mesmos, enquanto organismo que superintende a atividade das referidas empresas, conforme o disposto no Regime Jurídico do Sector Empresarial Local.

Assim, o Município da Maia apresenta o seu Plano de Gestão dos Riscos para 2021 atualizado em conformidade com a **Recomendação n.º 3/2015, emitida pelo Conselho de Prevenção da Corrupção**, publicada no Diário da República, II Série, n.º 132, de 09 de julho de 2015, propondo-se a autarquia a identificar todos os riscos de gestão, bem como as correspondentes medidas para os gerir e a alargar a identificação dos riscos a todas as unidades orgânicas.

Deste modo, o Município da Maia optou por elaborar e implementar um plano que integra, para além dos riscos de corrupção e infrações conexas, todos os riscos inerentes ao funcionamento organizacional, tomando em consideração além das imposições legais anteriormente referidas, o referencial **ISO 9001 (2015) - Quality Management Systems - Requirements**, que apresenta como principal inovação face à sua anterior versão de 2008, a abordagem ou conceito de Pensamento Baseado no Risco, e a **ISO 31000 (2018) - Risk Management – Guidelines**, norma que apresenta princípios e linhas de orientação a adotar na gestão dos riscos organizacionais.



São objetivos do presente Plano:

- Identificar os riscos de gestão organizacionais;
- Definir ações de tratamento para os riscos identificados, respetivos prazos de execução e de avaliação de eficácia das mesmas;
- Identificar os responsáveis pela implementação e gestão do plano.

## **2. O Município da Maia**

Consagra a Constituição da República Portuguesa, no art.º 235.º, que as autarquias locais são pessoas coletivas de população e território dotadas de órgãos representativos que visam a prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações, sendo a legitimidade das suas decisões decorrente da eleição dos seus órgãos por sufrágio universal direto e secreto. O Município da Maia tem sede na cidade da Maia, pertence ao Distrito do Porto, sendo um dos 17 municípios que compõem a Área Metropolitana do Porto, integrando o grupo dos Grandes Municípios.

### **2.1 Visão, Missão e Orientações Estratégicas**

A Câmara Municipal da Maia aprovou a seguinte informação estratégica de suporte ao seu âmbito de atuação:

#### **Visão**

Cidade amiga, equilibrada e responsável, solidária e inclusiva, realizada e feliz, onde todos contam e são importantes num território que existe para ser vivido.

Município inteligente, estimulante e inspirador, focado no caminho do progresso e desenvolvimento, capaz de assegurar confiança no futuro.

Smart city de referência na Europa, no uso de tecnologias digitais destinadas a promover a mobilidade urbana, a eficiência energética, o acesso à informação, a qualidade dos serviços públicos e privados, e a criação de negócios intensivos em conhecimento.

#### **Missão**

Cidade amiga, equilibrada e responsável, solidária e inclusiva, realizada e feliz, onde todos contam e são Promover a qualidade de vida dos maiatos, criando oportunidades geradoras de riqueza, fomentando a solidariedade e inclusão social e garantindo a sustentabilidade ambiental.

#### **Orientações Estratégicas**

- Criar condições para a adoção de estilos de vida saudáveis.
- Preservar a natureza e utilizar de forma inteligente os recursos naturais e energéticos.
- Atrair investimento gerador de riqueza e de oportunidades de trabalho.
- Promover a integração e interação social na construção de uma comunidade coesa e sustentável.

**Tabela 1 – Visão, Missão e Orientações Estratégicas da Câmara Municipal da Maia**

Da informação acima referida, decorre o respetivo desdobramento em objetivos operacionais de acordo com o funcionamento específico de cada uma das unidades orgânicas.



## 2.2 Compromisso Ético

Segundo a **Carta Ética da Administração Pública**, todos os trabalhadores em funções públicas encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo, nomeadamente pela observância dos seguintes princípios: Serviço Público; Legalidade; Justiça e Imparcialidade; Igualdade; Proporcionalidade; Colaboração e Boa-Fé; Informação e Qualidade; Integridade e Competência; Lealdade e Responsabilidade.

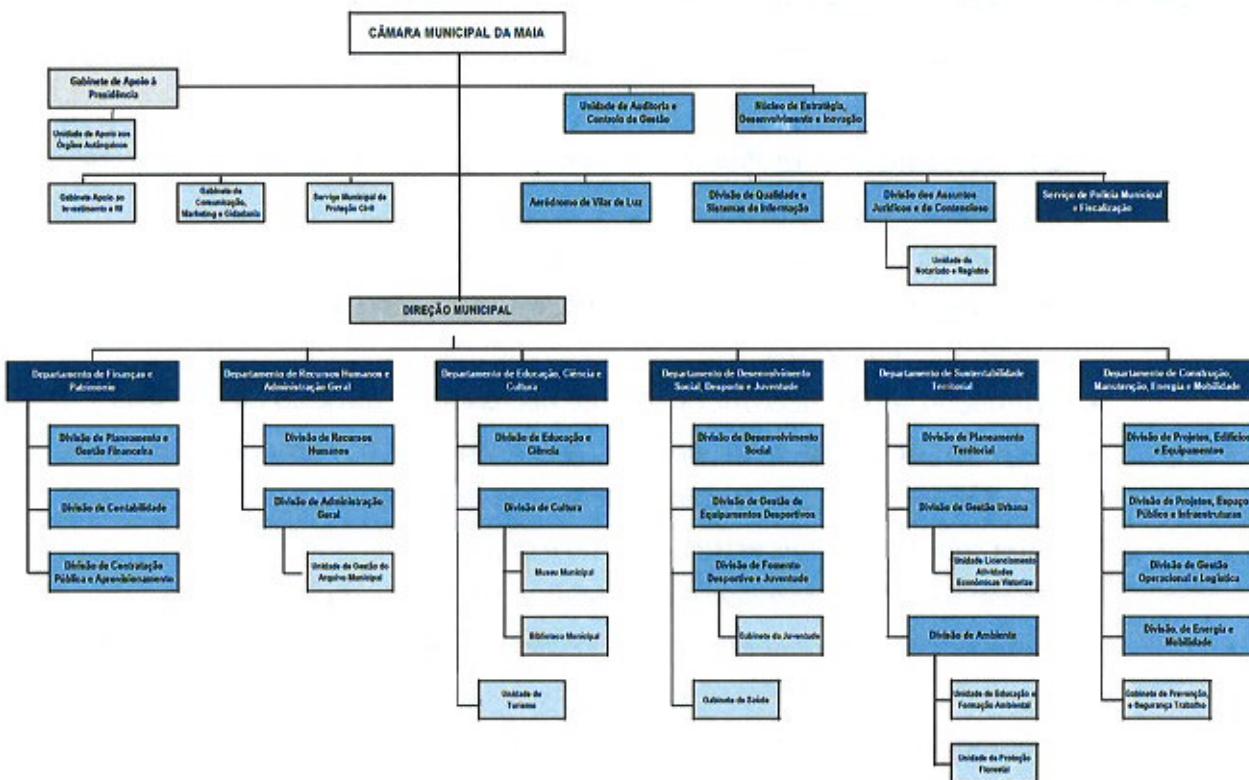
Indo ao encontro do previsto anteriormente, foi definido e devidamente aprovado o **Código de Ética dos Funcionários da Câmara Municipal da Maia**, o qual prevê:

- *Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende alcançar;*
- *Comportamento profissional, consideração ética das ações e responsabilidade social;*
- *Não exercício de atividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções no município ou criar situações de conflitos de interesses;*
- *Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões;*
- *Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares;*
- *Manutenção da mais estrita isenção e objetividade;*
- *Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação;*
- *Publicitação das deliberações municipais e decisões dos membros dos órgãos;*
- *Igualdade no tratamento e não discriminação;*
- *Declaração de qualquer benefício que possam influenciar a imparcialidade com que exercem as suas funções.*



### 2.3 Modelo Organizacional

O Despacho n.º 6984/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 20 de julho de 2018 tornou público que, por deliberação da Assembleia Municipal da Maia, tomada em 30 de junho de 2018, foi aprovada a deliberação da Câmara Municipal, de 25 de junho de 2018, que, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com o disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e Lei n.º 14/2017, de 29 de dezembro, aprova a nova estrutura orgânica do Município da Maia.



**Figura 1 – Modelo Organizacional da Câmara Municipal da Maia**

A Câmara Municipal da Maia apresenta um **modelo organizacional de estrutura hierarquizada**, composto por: 11 Serviços na dependência direta do Presidente da Câmara; 1 Direção Municipal (unidade nuclear superior de 1º grau); 7 Departamentos Municipais, incluindo um Serviço Municipal equiparado a departamento (unidades nucleares intermédias de 1º grau); 22 Divisões Municipais (unidades flexíveis de 2º grau) e 15 Unidades Flexíveis (unidades flexíveis de 3º grau).



## 2.4 Recursos Humanos e Financeiros

A atuação do Município da Maia tem como suporte um conjunto de diversos instrumentos de gestão, nomeadamente:

- Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Mais Relevantes);
- Relatório de Gestão;
- Balanço Social;
- Norma de Controlo Interno.

No que concerne à estrutura da despesa, tendo em conta a informação constante no **Relatório de Gestão**, à data de 31 de dezembro de 2020, esta dispunha-se da seguinte forma:

Execução da Despesa	
Despesa	2020
<b>Despesas Correntes</b>	<b>44 526 105</b>
D1 Pessoal	19 980 562
D2 Aquisição de bens e serviços	14 629 524
D3 Juros e outros encargos	74 671
D4 Transferências correntes	4 388 600
D5 Subsídios	5 208 710
D6 Outras despesas correntes	244 035
<b>Despesas Capital</b>	<b>17 872 021</b>
D7 Aquisição de bens de capital	16 476 154
D8 Transferências de capital	1 395 867
D9 Outras despesas de capital	0
<b>Despesa Efetiva (1)</b>	<b>62 398 126</b>
<b>Despesa Não Efetiva (2)</b>	<b>3 3759 526</b>
D10 Ativos financeiros	1 229 777
D11 Passivos financeiros	2 529 749
<b>Despesa Total (3)= (1)+(2)</b>	<b>66 157 652</b>

(Un: Euro)

**Tabela 2 – Estrutura da Despesa da Câmara Municipal da Maia – 2020**



Segundo dados do **Balanço Social** desse ano, a Câmara Municipal da Maia dispunha de **925** trabalhadores em exercício de funções:

Universo dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Maia - 2020	
Dirigentes Intermédios (1º Grau)	7
Dirigentes Intermédios (2º Grau)	20
Dirigentes Intermédios (3º Grau)	14
Pessoal afeto ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação	13
Técnicos Superiores	277
Assistentes Técnicos	204
Assistentes Operacionais	356
Pessoal afeto à Informática	9
Pessoal afeto à Polícia Municipal	18
Fiscais Municipais	7
Bombeiros	0
<b>Total</b>	<b>925</b>

**Tabela 3 – Universo dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Maia – 2020**

## 2.5 Auditoria Interna e Gestão do Risco

A **01 de fevereiro de 2016**, a responsabilidade de atualização, acompanhamento da operacionalização e monitorização do Plano de Gestão dos Riscos foi atribuída, pelo Executivo Municipal, à **Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação**. Os responsáveis sectoriais pela atualização e implementação do plano são os dirigentes municipais das unidades orgânicas.

Para a elaboração do presente plano, procedeu-se ao levantamento e análise da organização e disciplina interna da Câmara Municipal da Maia, consubstanciada não só na Macroestrutura Organizacional do Município, mas também no já referenciado Código de Ética, bem como nas Normas de Execução Orçamental, Norma de Controlo Interno, Regulamento Interno de Cadastro e Inventário do Património Imobilizado, Regulamento de Fundos de Maneio, assim como demais normas, regulamentos, guias, procedimentos e instruções de trabalho definidas no âmbito do Sistema de Gestão do município.



### 3. Metodologia subjacente ao Plano de Gestão dos Riscos

#### 3.1 Definição do Plano

A operacionalização do Plano de Gestão dos Riscos do Município da Maia traduz-se na implementação de procedimentos e/ou mecanismos que contribuam para assegurar o efetivo desenvolvimento das atividades de controlo definidas pelos dirigentes municipais no sentido de gerir os riscos identificados. Assim, a **05 de janeiro de 2021**, foi solicitado, pela Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação, aos dirigentes municipais que diligenciassem esforços no sentido de identificarem os riscos inerentes aos processos pelos quais são responsáveis, respetivas medidas de controlo, prazos de execução e datas para avaliação da eficácia das ações a implementar. Foi ainda pedido que enumerassem potenciais alterações a introduzir ao plano, numa lógica de melhoria contínua.

O desenvolvimento das tarefas decorreu em contexto de ação/formação com o apoio e colaboração da Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação seguindo a sequência do cronograma *infra*:

Cronograma do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia - 2021						
Ações	Resp.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	
Envio da Matriz – Plano de Gestão dos Riscos	DQSI					
Preenchimento da Matriz	UO					
Ação/formação para tratamento da informação	DQSI / UO					
Envio da informação à DQSI	UO					
Elaboração do Plano de Gestão dos Riscos	DQSI					
Aprovação do Plano de Gestão dos Riscos	CMM					
Envio do plano às entidades de controlo institucional	DQSI					
Divulgação junto das partes interessadas	CMM					

**Quadro 1 – Cronograma de Elaboração do Plano de Gestão dos Riscos**

Os dirigentes municipais, pivots e subpivots do Sistema de Gestão participaram nas sessões de sensibilização ministradas, pela Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação, no sentido dos trabalhos decorrerem de acordo com o cronograma estabelecido, prestando toda a informação solicitada e participando sempre que necessário.



Compete aos dirigentes municipais identificar e descrever os riscos inerentes ao funcionamento da unidade orgânica que supervisionam. A **identificação dos riscos** tem em consideração: a análise do contexto organizacional (análise SWOT); as necessidades/expectativas das partes interessadas consideradas relevantes para o Sistema de Gestão; a monitorização dos processos; os inquéritos de satisfação e as ações corretivas e planos de ação identificados durante o período alvo de análise.

No Plano de Gestão dos Riscos – 2021, encontram-se identificados **233** riscos, distribuídos pelas diversas unidades orgânicas:



Gráfico 1 – Distribuição dos Riscos por Unidade Orgânica e por Graduação

A identificação dos riscos tendo por base a **Análise SWOT** apresenta a seguinte distribuição:

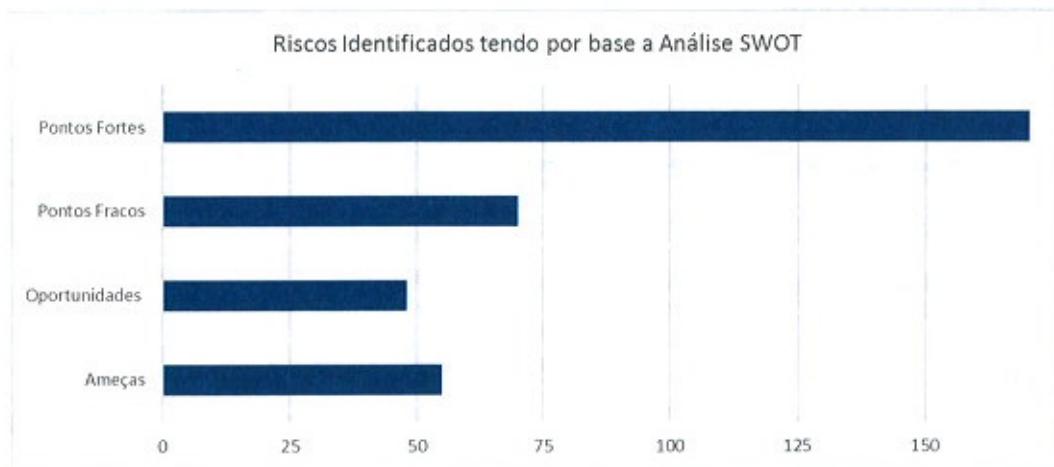


Gráfico 2 – Riscos Identificados vs. Análise SWOT

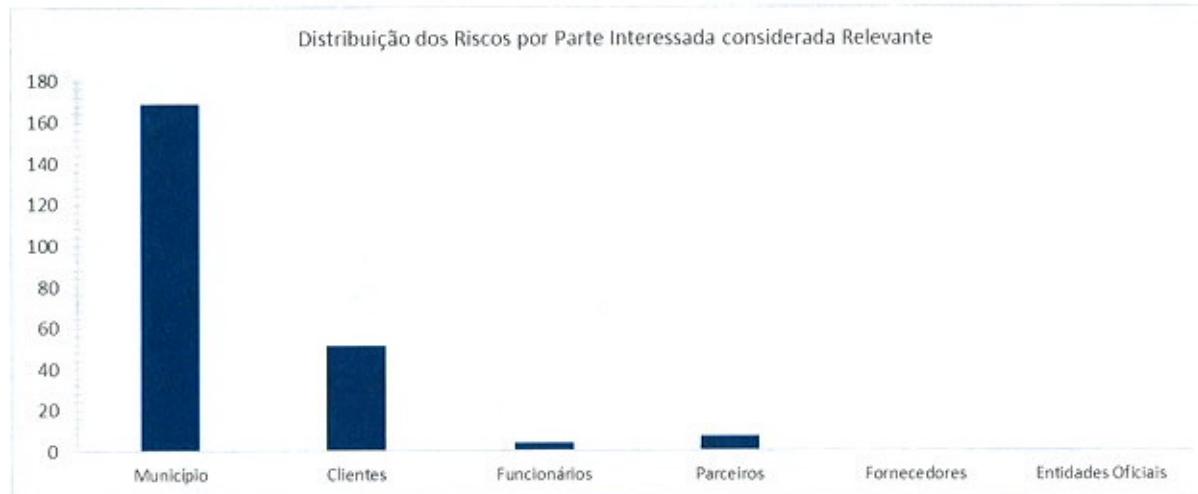


Os riscos identificados foram agrupados tendo em conta a sua natureza e influência na organização:



**Gráfico 3 – Categorização dos Riscos**

Além da categorização dos riscos, o presente plano apresenta as partes interessadas em que os riscos identificados terão mais impacto:



**Gráfico 4 – Distribuição dos Riscos por Parte Interessada Relevante**

Os trabalhos desenvolvidos incluem, ainda, uma **análise** às causas e fatores de risco, para aferir a existência de controlos e a **avaliação dos riscos**. Compete aos dirigentes municipais compreender os riscos e priorizar os considerados críticos de acordo com os níveis de criticidade e os critérios de graduação aqui apresentados.



No que respeita à avaliação, esta concretiza-se pela **graduação dos riscos**, através da combinação entre a probabilidade e o impacto. Sendo assim, a probabilidade mede a possibilidade de ocorrência do evento, e o impacto mede as suas consequências para a organização ( $GR=PXI$ ):

Esta **quantificação do risco** é um importante *input* para priorizar áreas de atuação e respetiva alocação de recursos, ou seja, apoiar a tomada de decisão e a escolha das estratégias de tratamento dos riscos:

Impacto	Probabilidade					
	1	2	3	4	6	9
1	1	2	3	4	6	9
2	2	4	6	8	12	18
3	3	6	9	12	18	27
4	4	8	12	16	24	36
6	6	12	18	24	36	54
9	9	18	27	36	54	81

Legenda – Aceitar Ponderar Tratar Tratar

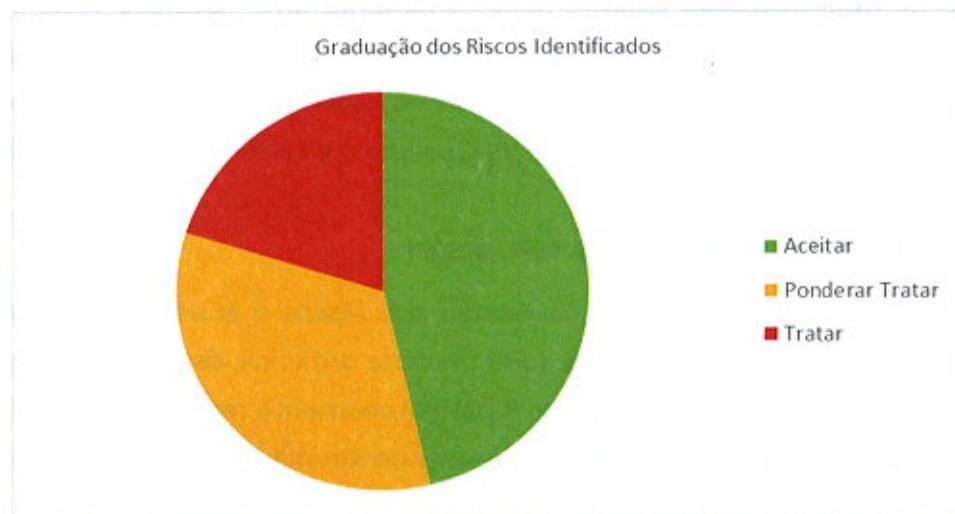
Figura 2 – Estratégias de Tratamento dos Riscos



Do ponto de vista operacional, o **tratamento dos riscos** implica a identificação e implementação de planos de ação adequados aos riscos considerados **críticos** (tratar):

- **Aceitar** - O risco é aceitável, a organização não implementa ações e aceita o evento e os seus efeitos, quer positivos quer negativos.
- **Ponderar/Tratar** - A organização verifica a existência de mecanismos de controlo e considera a definição e implementação de novas ações.
- **Tratar** - A organização implementa ações com vista a potenciar oportunidades ou pontos fortes e/ou a minimizar ameaças ou pontos fracos.

Do total dos **233** riscos identificados a **47** é atribuída uma graduação alta. Os riscos críticos constituem **20%** dos riscos identificados:



**Gráfico 5 – Graduação dos Riscos Identificados**

Considerando os planos de ação que transitaram do Relatório de Execução – 2020, foram propostas **123** medidas para tratamento dos riscos, maioritariamente dirigidas aos riscos **críticos** (tratar):

Número Medidas Propostas 2020	Número Medidas Propostas 2021
385	123

**Tabela 5 – Medidas Propostas em 2020 vs. Medidas Propostas em 2021**

Importa mencionar que das **123** medidas propostas para 2021, **32** são direcionadas para a mitigação do risco decorrente da situação de calamidade pública, provocada pela Covid-19, o que não invalida a identificação de novos planos de ações ao longo do ano de 2021.



### 3.2 Responsáveis

O Plano de Gestão dos Riscos do Município da Maia constitui-se como um instrumento de gestão dos riscos organizacionais, no qual se encontram identificadas as unidades orgânicas, os processos e os riscos associados. A gestão dos riscos organizacionais é uma responsabilidade de todos os trabalhadores do município.

### 3.3 Controlo e Monitorização

De acordo com a metodologia retratada, o Município da Maia monitoriza o Plano de Gestão dos Riscos e emite anualmente o Relatório de Execução. Este relatório reflete uma avaliação interna ao plano, com vista a assegurar o cumprimento do mesmo. O processo de **monitorização** assume necessariamente uma natureza dinâmica, sendo que, após os 12 meses previstos para a implementação do plano anual, os dirigentes municipais deverão desenvolver os trabalhos necessários para a realização do Relatório de Execução juntamente com a Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação.

### 3.4 Atualização, Aprovação e Divulgação

A **atualização** e revisão ao Plano de Gestão dos Riscos é anual, sendo chamados a contribuir os dirigentes máximos de cada unidade orgânica, os pivots e subpivots das unidades orgânicas. O plano atualizado é obrigatoriamente remetido à Gestão de Topo para apreciação e respetiva **aprovação** em sede de Reunião de Revisão pela Gestão.

Posteriormente, o presente plano é endereçado a reunião do Órgão Executivo e Órgão Deliberativo do município e posteriormente enviado ao Conselho de Prevenção da Corrupção, Tribunal de Contas e Inspeção Geral de Finanças. O Município da Maia procede à sua **publicitação** no site oficial e à sua divulgação junto de todos os trabalhadores da organização através da Intranet.

### 3.5 Avaliação Independente

Além da remissão do Plano de Gestão dos Riscos para os supracitados órgãos de superintendência, tutela e controlo, o Município da Maia mantém a prática habitual de sujeitar o mesmo a uma **avaliação independente**, com vista a aferir sobre a conformidade da sua elaboração e implementação. Neste sentido, a avaliação independente ao Plano de Gestão dos Riscos será desenvolvida no âmbito das auditorias/verificações internas ao Sistema de Gestão do Município.



2021

PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS

#### 4. Considerações Finais

O Município da Maia apresenta-se cooperativo com a atuação do Conselho de Prevenção da Corrupção, na medida em que tem participado sempre que solicitado a responder aos questionários enviados por este organismo e se manifesta disponível para a realização de visitas de acompanhamento e participação em projetos a desenvolver.

Neste sentido, o Município da Maia compromete-se a rever anualmente o seu Plano de Gestão dos Riscos, com vista a proceder à identificação exaustiva dos riscos inerentes ao seu funcionamento, de modo a cobrir os riscos relativos a todas as unidades orgânicas e adoção e execução de medidas adequadas aos riscos identificados. De igual modo, compromete-se a implementar e manter adequados mecanismos de reporte dos riscos organizacionais e que estes procedimentos são compreendidos e seguidos por toda a organização.

Com vista a consciencializar os trabalhadores do município e a reforçar as implicações da implementação do processo de Gestão do Risco no seio organizacional, nomeadamente o contributo para a melhoria do desempenho dos serviços prestados pelas diversas unidades orgânicas, na elaboração do **Plano de Gestão dos Riscos – 2021**, destaca-se:

- A identificação de novos riscos tendo em consideração alterações com impacto no Sistema de Gestão, como é o caso da situação de calamidade pública, provocada pela Covid-19;
- O esforço desenvolvido pelo Município no sentido de ir ao encontro do previsto na Recomendação n.º 2/2020, do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada no Diário da República, II Série, n.º 94, de 14 de maio de 2020 – **"Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas no âmbito das medidas de resposta ao surto pandémico da COVID-19"** – e o documento publicado pelo Tribunal de Contas a 02 de junho de 2020, junto dos organismos públicos – **"Riscos na utilização de recursos públicos na gestão de emergências (COVID-19)"**.

O Executivo Municipal assume que o seu Plano de Gestão dos Riscos permite salvaguardar aspetos indispensáveis no processo decisório e assegurar que este se revela conforme com a legislação em vigor, com os procedimentos definidos internamente e com eventuais obrigações contratuais estabelecidas.



**5. Anexo – Matriz Plano de Gestão dos Riscos do Município da Maia**

**Paços do Concelho, em 21 de abril de 2021.**

O(A) Chefe da Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação

(Rita Daniela Oliveira de Sousa)

O(A) Colaborador(a) da Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação

(Madalena Maria Ribeiro Magalhães Oliveira)

Matriz Plano de Gestão dos Riscos do Município da Maia - 2021

Identificação do Risco													Análise e Criação do Risco					Tratamento do Risco				Monitorização		
													Produtividade		Impacto			Graduação do Risco						
Análise do Contexto	Principais Atividades	Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categorização do Risco	Em que Parte Interessada é relevante para o risco?	Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indexação à SWOT Transversal	Histórico	Fragilidade e de Controle	Resultado	Interno	Externo	Resultado	Resultado	Aceitar	Ponderar Tratar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhoria	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações				
<b>Otivas alterações com Impacto no Sistema de Gestão (incluindo desenvolvimentos nos requisitos legais e outros requisitos relacionados com os aspetos ambientais no Sistema de Gestão Ambiental)</b>																								
Entrada em vigor em 26/05/2018 do Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento UE 2016/679);	-	Não responde aos interessados e respetivo incumprimento legal por falta de Encarregado de Proteção de Dados (DPO).	Contexto Organizacional	Município	N.A.	N.A.	2	3	6	2	3	6	36	Tratar	Consolidação da implementação do regulamento.	Nova Ação	Revisão pela Gestão	Risco que Transitou						
Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;	-	Constrangimentos operacionais nas várias áreas de atuação do município avlo de transferência de competências.	Contexto Organizacional	Município	N.A.	N.A.	2	2	4	3	2	6	24	Ponderar Tratar	-	-	N.A.	Revisão pela Gestão	Risco que Transitou	A Assembleia da República decidiu, por proposta do Governo, transferir competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto). Tendo em conta que a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, nomeadamente no que diz respeito ao cumprimento das normas de proteção de dados, é de competência da União das Freguesias, o impacto destes novos regimes de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial os quais estabelecem disposições adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.				
COVID-19	-	Impossibilidade e constrangimentos diversos na prestação dos serviços municipais devido à pandemia	Contexto Organizacional	Município	N.A.	N.A.	1	3	3	3	3	9	27	Tratar	Todas as ações associadas a esta descrição de risco (nas várias unidades orgânicas).	-	Corrente	Risco que Transitou						
<b>Processo: Gestão Estratégica</b>																								
<b>Subprocesso: Estratégia e Melhoria UO: Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação</b>																								
<b>Pontos Fortes</b>		1. Uma nova estratégia e conhecimentos técnicos da equipa da DQSI, bem como capacidade para promover o diálogo interdepartamental.											1. Coordenar o processo de definição, implementação e manutenção permanente de um sistema de gestão segundo as normas NP en vigor aplicáveis e demais modelos de gestão selecionados para Câmara Municipal.											
PFI_2021 - Elevada experiência e conhecimentos técnicos da equipa da DQSI,		2. Fomentar a melhoria permanente do Sistema de Gestão da Câmara Municipal contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas e incremento da performance.											3. Manter a Câmara Municipal e as chefias das unidades orgânicas informadas sobre o desempenho dos processos do Sistema de Gestão da Câmara Municipal e a indicação de todos os resultados que contribuem à melhoria, tendo em vista a melhorias e a otimização.											
PFI_2021 - Capacidade de apresentar soluções inovadoras;		4. Coordenar o processo de certificação do Sistema de Gestão da Câmara Municipal, incluindo o planeamento, implementação e resposta à auditoria interna.											5. Assegurar a relação e comunicação permanente com as entidades interessadas, garantindo a transparência e a participação de todos os envolvidos.											
PFI_2021 - Centro de dados tecnologicamente bem equipado;		6. Alinhar a infraestrutura (tecnologias de informação) de carácter informático, com o orçamento e recursos disponíveis, contribuindo de formaativa para a qualidade.											7. Planejar, analisar, gerir e manter o sistema e subsistemas informáticos da Câmara Municipal.											
<b>Pontos Fracos</b>		8. Conseguir, planejar, gerir e manter as infraestruturas, redes e equipamentos de telecomunicações.											9. Propor e supervisão tecnicamente todos os processos de aquisição de equipamentos e suportes logísticos informáticos da Câmara Municipal.											
PFI_2021 - Insuficiência dos instrumentos de controlo da informação do Sistema de Gestão da CM/Maia;		10. Assegurar a disponibilidade e confidencialidade dos dados de informação.											11. Assistir tecnicamente na fiscalização de eventuais dispositivos de armazenamento de dados com visto a pôr em causa a inexistência das bases de dados.											
<b>Oportunidades</b>		OI_2020 - Desenvolvimento tecnológico e decorrentes soluções de inovação para novas respostas às exigências organizacionais;											OI_2020 - Parcerias com instituições de Ensino que possam integrar na equipa de informática bolívaras e estratégicas que permitam aumentar os níveis humanos e técnicos da equipa, assim como a criação de um parque informático municipal, o qual inclui escolas EBI do Concelho.											
<b>Subprocesso: Desenvolvimento e Inovação UO: Núcleo de Estratégia, Desenvolvimento e Inovação</b>																								
<b>Pontos Fortes</b>		PFI_2021 - Elevada experiência e conhecimentos técnicos;											PFI_2021 - Parcialidade no exercício de funções no que respeita à ligação a potenciais fornecedores.											
PFI_2021 - Capacidade de apresentar soluções inovadoras;		PFI_2021 - Coordenar o processo de definição, implementação e manutenção permanente de um sistema de gestão segundo as normas NP en vigor aplicáveis e demais modelos de gestão selecionados para Câmara Municipal.											PFI_2021 - Falhas quanto à fiabilidade e integridade da informação do Sistema de Gestão.											
<b>Pontos Fracos</b>		PFI_2021 - Insuficiência dos instrumentos de controlo da informação do Sistema de Gestão da CM/Maia;											PFI_2021 - Incumprimento do planeamento de auditorias e revisões no sistema.											
PFI_2021 - Insuficiência de RH;		PFI_2021 - Coordenar o processo de certificação do Sistema de Gestão da Câmara Municipal, incluindo o planeamento, implementação e resposta à auditoria interna.											PFI_2021 - Baixa representatividade da amostra em sede de auditoria.											
<b>Oportunidades</b>		OI_2020 - Participação em projectos de cooperação internacional;											OI_2020 - Avaliar e informar o executivo municipal, do ponto de situação dos projetos de cooperação internacional.											
<b>Ameaças</b>																								
AU_2020 - Limitações e restrições impostas pelo Orçamento do Estado como resultado do reduzido orçamento municipal para TI.		AU_2020 - Receber e informar o executivo municipal, do ponto de situação da disponibilidade de recursos e suportes logísticos informáticos da Câmara Municipal.											AU_2020 - Requerimentos de sensibilização para a importância de comunicar e cooperar na execução de projetos, garantindo crescente integração de políticas e actividades a nível municipal.											
AU_2020 - Excesso de controlo institucional e regulamentação.		AU_2020 - Requerimentos de sensibilização para a importância de comunicar e cooperar na execução de projetos, garantindo crescente integração de políticas e actividades a nível municipal.											AU_2020 - Assegurar a disponibilidade de recursos humanos junto da DRH.											
AU_2020 - Falta de abertura para utilização de novas ferramentas por parte das estruturas internas;		AU_2020 - Requerimentos de sensibilização para a importância de comunicar e cooperar na execução de projetos, garantindo crescente integração de políticas e actividades a nível municipal.											AU_2020 - Promover a articulação entre as unidades orgânicas na dependência direta do Presidente e o Gabinete de Apoio à Vereação para agendamento de audiências no prazo definido.											
AU_2020 - Falta de integração e comunicação entre a organização e entidades externas e entre serviços;		AU_2020 - Requerimentos de sensibilização para a importância de comunicar e cooperar na execução de projetos, garantindo crescente integração de políticas e actividades a nível municipal.											AU_2020 - Promover os contactos do Presidente com outros órgãos da administração central, regional e local e com as entidades, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras.											
AU_2020 - Situação de pandemia provocada pela Covid19.		AU_2020 - Promover a articulação entre as unidades orgânicas na dependência direta do Presidente e o Gabinete de Apoio à Vereação para agendamento de audiências no prazo definido.											AU_2020 - Elaborar as minutas das propostas a apresentar à aprovação da Câmara.											
<b>Subprocesso: Acessória e Relações Institucionais</b>																								
<b>Subprocesso: Apoio à Presidência UO: Gabinete de Apoio à Presidência</b>		<b>Pontos Fortes</b>											PFI_2020 - Empreendimento, coesão, experiência e competência da equipa.											
PFI_2020 - Abertura para a inovação e desenvolvimento do Concelho;		PFI_2020 - Focalização na resolução dos objectivos das unidades de apoio.											PFI_2020 - Aumentar dos objectivos com as orientações estratégicas.											
PFI_2020 - Focalização na resolução dos objectivos das unidades de apoio.		PFI_2020 - Aumentar dos objectivos com as orientações estratégicas.											PFI_2020 - Gabinete de Apoio à Presidência, dirigido pelo Chefe do Gabinete, é a estrutura de apoio e assessoria direta ao Presidente e compete-lhe a) Assestar o Presidente da Câmara Municipal e ao âmbito da sua atuação pública e privada, bem como a) Assegurar a eficiência e eficácia da estrutura de apoio e assessoria direta ao Presidente e ao seu gabinete.											
PFI_2020 - Alteramento dos objectivos com as orientações estratégicas.		PFI_2020 - Gabinete de Apoio à Presidência, dirigido pelo Chefe do Gabinete, é a estrutura de apoio e assessoria direta ao Presidente e compete-lhe a) Assestar o Presidente da Câmara Municipal e ao âmbito da sua atuação pública e privada, bem como a) Assegurar a eficiência e eficácia da estrutura de apoio e assessoria direta ao Presidente e ao seu gabinete.											PFI_2020 - a) Assestar o Presidente da Câmara Municipal e ao âmbito da sua atuação pública e privada, bem como a) Assegurar a eficiência e eficácia da estrutura de apoio e assessoria direta ao Presidente e ao seu gabinete.											
<b>Pontos Fracos</b>		PFI_2020 - Falhas na comunicação intraorganizacional;											PFI_2020 - Excessive burocratização dos processos administrativos.											
PFI_2020 - Falhas na comunicação intraorganizacional;		PFI_2020 - Falhas na comunicação intraorganizacional;											PFI_2020 - A operacionalização da desmuneralização dos processos na organização não é eficiente.											
PFI_2020 - Excessive burocratização dos processos administrativos.		PFI_2020 - Falhas na comunicação intraorganizacional;											PFI_2020 - A operacionalização da desmuneralização dos processos na organização não é eficiente.											
PFI_2020 - A operacionalização da desmuneralização dos processos na organização não é eficiente.		PFI_2020 - Falhas na comunicação intraorganizacional;											PFI_2020 - a) Promover a articulação entre as unidades orgânicas na dependência direta do Presidente e o Gabinete de Apoio à Vereação para agendamento de audiências no prazo definido.											
<b>Oportunidades</b>		OI_2020 - Novos meios de comunicação/redes sociais;											OI_2020 - Redes de cooperação económica.											



Identificação do Risco										Análise e Graduação do Risco						Tratamento do Risco																															
Análise do Contexto	Principais Atividades	Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categorização do Risco	Impacto para Interessados Relevantes	Este risco tem ligação direta à SWOT Transversal?	Indicação à SWOT Transversal	Probabilidade	Impacto	Graduação do Risco	Ponderar Tratar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhoria	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações																																
										Historico	Fragilidade e de Controlo	Resultado	Interno	Externo	Resultado	Ponderar Tratar																															
<b>Processo: Tecnologias de Informação U0: Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação</b>																																															
<b>Subprocesso: Gestão de Tecnologias de Informação U0: Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação</b>																																															
<b>Pontos Fortes</b>																																															
PF1_2021 - Elevada experiência e conhecimentos técnicos da equipa da DQSI, bem como capacidade para promover e dialogar interdepartamental.			É uma unidade orgânica na dependência do Presidente da Câmara ou do Vereador com poderes delegados, dirigida por um dirigente intermédio de 2º nível, com competências para a elaboração de decisões e implementação.		1. Coordenar o processo de definição, implementação e manutenção permanente de um sistema de gestão segundo as normas NP em vigor aplicáveis e demais medidas de controlo e monitorização a implementar pela Câmara Municipal.		Sistemas de Informação	Município	PF3_2021	PF2_2020	1	2	2	3	3	9	18	Ponderar Tratar	-	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	E realizada uma verificação diária dos registos (log) do software de backup. É predefinido apoio externo para a empresa Eurotut.																								
PF2_2021 - Capacidade de apresentar soluções inovadoras.			2. Fomentar a melhoria permanente do Sistema de Gestão da Câmara Municipal contribuindo para o cumprimento das normas de controlo e monitorização e incrementar a performance.		3. Manter a Câmara Municipal e as chefias das unidades orgânicas informadas sobre o desempenho das suas funções e responsabilidades e informá-las da evolução da sua performance.		Sistemas de Informação	Município	PF3_2021	PF2_2020	2	1	2	3	3	9	18	Ponderar Tratar	-	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	Existem medidas de implementação, como por exemplo o planeamento das intervenções periódicas e obrigatoriais e a existência de controles de manutenção.																								
PF3_2021 - Centro de dados tecnologicamente bem equipado.			4. Monitorizar e controlar a utilização dos sistemas de informação e introduzir tendo em vista a melhoria e a otimização.		5. Assegurar a adequação e a consistência permanente com as entidades certificadoras no âmbito do Sistema de Gestão da Câmara Municipal.		Recursos Humanos	Município	PF2_2021	PF1_2021	1	1	1	3	3	9	18	Aceitar	-	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	Existência de parametrização da política de acessos e permissões por parte dos utilizadores aos dados constantes do sistema informático na definição de perfil dos utilizadores.																								
<b>Pontos Fracos</b>																																															
PF1_2021 - Insuficiência dos instrumentos de controlo da informação do Sistema de Gestão da CM/Mesa.			PF1_2021 - Insuficiência de RH.		PF2_2021 - Insuficiência de RH.		PF3_2021 - Insuficiência de equipamentos para fazer face à totalidade das necessidades do teletrabalho.		7. Planejar, analisar, gerir e manter o sistema e sistemas informáticos da Câmara Municipal.		8. Conceder, planear e gerir infraestruturas, redes e telecomunicações.		9. Propor e supervisionar tecnicamente todos os processos de aquisição de equipamentos e de software, bem como a sua manutenção e operacionalização.		10. Administrar, gerir e manter os sistemas e as bases de dados.		11. Assistir tecnicamente na fiscalização de eventuais dispositivos de armazenamento e transferência de dados, bem como a sua eliminação quando não cumpram os requisitos legais.		12. Elaborar e implementar planos de execução das sistemas e aplicações.		13. Gerir, controlar e manter as versões de software da base aplicacional.		14. Promover a instalação de hardware e software e proceder à sua manutenção regularmente, nomeadamente:		15. Promover o suporte logístico de base ao Sistema de Informação Geográfica da Câmara Municipal.		16. Desenvolver e manter a estrutura de respostas aplicativas.		17. Promover a modulação dos dados aplicacionais da Câmara Municipal.		18. Promover o desenvolvimento aplicacional multimédia e a interactivização.		19. Promover a organização da informação e comunicação, nomeadamente a organização do trabalho e a cultura organizacional, preconizando metodologias adequadas para a introdução de inovação no ambiente organizacional.		20. Implementar procedimentos de controlo e de fiscalização.		21. Promover a descentralização da localização física da reduncação de dados.		22. Promover a instalação de servidores e sistemas de controlo de acesso.		23. Promover a instalação de servidores e sistemas de controlo de acesso.		24. Impedibilidade de colocar todos os colaboradores necessários em teletrabalho.				
<b>Oportunidades</b>																																															
O1_2021 - Desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento de soluções de inovação para dar novas respostas às exigências organizacionais.			O1_2021 - Parcerias com instituições de Ensino as quais possibilitem integrar naquela a informática bolseiros e estagiários que permitam aumentar os meios Humanos disponíveis para prestar assistência preventiva e curativa ao parque informático municipal o qual inclua escolas EBI do Concelho.		O2_2021 - Linhas de ação e resultados impostas pelo Orçamento de Estado com reflexo no reduzido orçamento municipal para TI.		O3_2021 - Crescimento e complexidade das atividades na área das TI, nomeadamente no que respeita à observância e exigências do teletrabalho.		A1_2021 - Conceder, planear e gerir infraestruturas, redes e telecomunicações.		A2_2021 - Parcerias com instituições de Ensino as quais possibilitem integrar naquela a informática bolseiros e estagiários que permitam aumentar os meios Humanos disponíveis para prestar assistência preventiva e curativa ao parque informático municipal o qual inclua escolas EBI do Concelho.		A3_2021 - Linhas de ação e resultados impostas pelo Orçamento de Estado com reflexo no reduzido orçamento municipal para TI.		A4_2021 - Crescimento e complexidade das atividades na área das TI, nomeadamente no que respeita à observância e exigências do teletrabalho.		A5_2021 - Desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento de soluções de inovação para dar novas respostas às exigências organizacionais.		A6_2021 - Incremento das ações de policiamento de proximidade junto da Comunidade.		A7_2021 - Aumento da presença da Polícia Municipal como agente dinamizante de Programas Municipais.		A8_2021 - Criação de Instruções de trabalho para uniformização da atuação dos agentes na nível da fiscalização.		A9_2021 - Implementar procedimentos de controlo e fiscalização.																						
<b>Ameaças</b>																																															
AM1_2021 - Crescimento e complexidade das atividades na área das TI, nomeadamente no que respeita à observância e exigências do teletrabalho.			AM2_2021 - Linhas de ação e resultados impostas pelo Orçamento de Estado com reflexo no reduzido orçamento municipal para TI.		AM3_2021 - Desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento de soluções de inovação para dar novas respostas às exigências organizacionais.		AM4_2021 - Incremento das ações de policiamento de proximidade junto da Comunidade.		AM5_2021 - Aumento da presença da Polícia Municipal como agente dinamizante de Programas Municipais.		AM6_2021 - Criação de Instruções de trabalho para uniformização da atuação dos agentes na nível da fiscalização.		AM7_2021 - Implementar procedimentos de controlo e fiscalização.		AM8_2021 - Criação de Instruções de trabalho para uniformização da atuação dos agentes na nível da fiscalização.		AM9_2021 - Implementar procedimentos de controlo e fiscalização.		AM10_2021 - Implementar procedimentos de controlo e fiscalização.		AM11_2021 - Implementar procedimentos de controlo e fiscalização.		AM12_2021 - Implementar procedimentos de controlo e fiscalização.																								
<b>Processo: Segurança Pública</b>																																															
<b>Subprocesso: Serviço de Polícia Municipal U0: Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização</b>																																															
<b>Pontos Fortes</b>																																															
PF1_2021 - Experiência profissional da equipa de trabalho.			PF1_2021 - Experiência profissional da equipa de trabalho.		PF1_2021 - Experiência profissional da equipa de trabalho.		PF1_2021 - Experiência profissional da equipa de trabalho.		PF1_2021 - Experiência profissional da equipa de trabalho.		PF1_2021 - Experiência profissional da equipa de trabalho.		PF1_2021 - Experiência profissional da equipa de trabalho.		PF1_2021 - Experiência profissional da equipa de trabalho.		PF1_2021 - Experiência profissional da equipa de trabalho.		PF1_2021 - Experiência profissional da equipa de trabalho.		PF1_2021 - Experiência profissional da equipa de trabalho.																										
PF2_2021 - Experiência profissional da equipa de trabalho.			PF2_2021 - Experiência profissional da equipa de trabalho.		PF2_2021 - Experiência profissional da equipa de trabalho.		PF2_2021 - Experiência profissional da equipa de trabalho.		PF2_2021 - Experiência profissional da equipa de trabalho.		PF2_2021 - Experiência profissional da equipa de trabalho.		PF2_2021 - Experiência profissional da equipa de trabalho.		PF2_2021 - Experiência profissional da equipa de trabalho.		PF2_2021 - Experiência profissional da equipa de trabalho.		PF2_2021 - Experiência profissional da equipa de trabalho.		PF2_2021 - Experiência profissional da equipa de trabalho.																										
PF3_2021 - Existência de aplicação STICG para a gestão de contraordenações de trânsito.			PF3_2021 - Existência de aplicação STICG para a gestão de contraordenações de trânsito.		PF3_2021 - Existência de aplicação STICG para a gestão de contraordenações de trânsito.		PF3_2021 - Existência de aplicação STICG para a gestão de contraordenações de trânsito.		PF3_2021 - Existência de aplicação STICG para a gestão de contraordenações de trânsito.		PF3_2021 - Existência de aplicação STICG para a gestão de contraordenações de trânsito.		PF3_2021 - Existência de aplicação STICG para a gestão de contraordenações de trânsito.		PF3_2021 - Existência de aplicação STICG para a gestão de contraordenações de trânsito.		PF3_2021 - Existência de aplicação STICG para a gestão de contraordenações de trânsito.		PF3_2021 - Existência de aplicação STICG para a gestão de contraordenações de trânsito.		PF3_2021 - Existência de aplicação STICG para a gestão de contraordenações de trânsito.																										
<b>Pontos Fracos</b>																																															
PF1_2021 - Instalações deficientes e mobiliário desajustado servidores centrais.			PF2_2021 - Dificuldade de integração, por parte de alguns agentes, na cultura organizacional e na própria hierarquia.		PF3_2021 - Numero insuficiente de assistentes técnicos e agentes de Policia Municipal face ao volume diário de trabalho.		PF4_2021 - Motivação da equipa.		PF5_2021 - Redução gradual das resistências das Unidades U0 relativamente aos processos de mudança em Proteção Civil.		PF6_2021 - Reconhecimento e consciencialização global interna da importância da Proteção Civil.		PF7_2021 - Abertura do topo da hierarquia para a implementação de um novo paradigma da Proteção Civil.		PF8_2021 - Envolvimento dos colaboradores da Proteção Civil.		PF9_2021 - Falta de recursos humanos especializados na área da Proteção Civil.		PF10_2021 - Distância das novas instalações à CM Maia (centro de decisão), proximidade e calendarizada para decisões.		PF11_2021 - Escassez de equipamentos para a operacionalização dos serviços.		PF12_2021 - Motivação da equipa.		PF13_2021 - Revitalização do PHEPC.		PF14_2021 - Novas instalações.		PF15_2021 - Candidaturas ao quadro comunitário.																		
<b>Oportunidades</b>																																															
O1_2021 - Estabelecimento de parcerias com Entidades da Administração Central e Ensino Superior para ministratura de formação qualificada aos agentes.			O2_2021 - Revisão do PHEPC.		O3_2021 - Implementar procedimentos de controlo e fiscalização.		O4_2021 - Boa relação com os parceiros.		O5_2021 - Melhoria das condições de trabalho.		O6_2021 - Melhoria das condições de trabalho.		O7_2021 - Melhoria das condições de trabalho.		O8_2021 - Melhoria das condições de trabalho.		O9_2021 - Melhoria das condições de trabalho.		O10_2021 - Melhoria das condições de trabalho.		O11_2021 - Melhoria das condições de trabalho.																										
<b>Pontos Fracos</b>																																															
OF1_2021 - Falta de recursos humanos especializados na área da Proteção Civil.			OF2_2021 - Distância das novas instalações à CM Maia (centro de decisão), proximidade e calendarizada para decisões.		OF3_2021 - Escassez de equipamentos para a operacionalização dos serviços.		OF4_2021 - Motivação da equipa.		OF5_2021 - Revitalização do PHEPC.		OF6_2021 - Novas instalações.		OF7_2021 - Candidaturas ao quadro comunitário.		OF8_2021 - Boa relação com os parceiros.		OF9_2021 - Melhoria das condições de trabalho.		OF10_2021 - Melhoria das condições de trabalho.		OF11_2021 - Melhoria das condições de trabalho.																										
<b>Oportunidades</b>																																															
O1_2021 - Revitalização do PHEPC.			O2_2021 - Novas instalações.		O3_2021 - Candidaturas ao quadro comunitário.		O4_2021 - Boa relação com os parceiros.		O5_2021 - Boa relação com os parceiros.		O6_2021 - Melhoria das condições de trabalho.		O7_2021 - Melhoria das condições de trabalho.		O8_2021 - Melhoria das condições de trabalho.		O9_2021 - Melhoria das condições de trabalho.		O10_2021 - Melhoria das condições de trabalho.		O11_2021 - Melhoria das condições de trabalho.																										
<b>Subprocesso: Serviço Municipal de Proteção Civil U0: Serviço Municipal de Proteção Civil</b>																																															
<b>Subprocesso: Gestão de Riscos U0: Gestão de Riscos</b>																																															
<b>Pontos Fortes</b>																																															
PF1_2021 - Existência de recursos humanos para a operacionalização da Unidade Municipal de Emergência e Proteção Civil.			PF1_2021 - Existência de recursos humanos para a operacionalização da Unidade Municipal de Emergência e Proteção Civil.		PF1_2021 - Existência de recursos humanos para a operacionalização da Unidade Municipal de Emergência e Proteção Civil.		PF1_2021 - Existência de recursos humanos para a operacionalização da Unidade Municipal de Emergência e Proteção Civil.		PF1_2021 - Existência de recursos humanos para a operacionalização da Unidade Municipal de Emergência e Proteção Civil.		PF1_2021 - Existência de recursos humanos para a operacionalização da Unidade Municipal de Emergência e Proteção Civil.		PF1_2021 - Existência de recursos humanos para a operacionalização da Unidade Municipal de Emergência e Proteção Civil.		PF1_2021 - Existência de recursos humanos para a operacionalização da Unidade Municipal de Emergência e Proteção Civil.		PF1_2021 - Existência de recursos humanos para a operacionalização da Unidade Municipal de Emergência e Proteção Civil.		PF1_2021 - Existência de recursos humanos para a operacionalização da Unidade Municipal de Emergência e Proteção Civil.																												
PF2_2021 - Boa relação com os parceiros.			PF3_2021 - Boa relação com os parceiros.		PF4_2021 - Boa relação com os parceiros.		PF5_2021 - Boa relação com os parceiros.		PF6_2021 - Boa relação com os parceiros.		PF7_2021 - Boa relação com os parceiros.		PF8_2021 - Boa relação com os parceiros.		PF9_2021 - Boa relação com os parceiros.		PF10_2021 - Boa relação com os parceiros.		PF11_2021 - Boa relação com os parceiros.		PF12_2021 - Boa relação com os parceiros.																										

Identificação do Risco												Análise e Graduação do Risco						Tratamento do Risco				Monitorização						
												Probabilidade		Impacto		Graduação do Risco												
Análise do Contexto		Principais Atividades		Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?		Categorização do Risco		Em que parte interessada relevante tem efeitos diretos?	Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indexação à SWOT Transversal	Histórico		Fragilidade de Controlo	Resultado	Internos	Externos	Resultado	Resultado	Acelerar	Ponderar Tratar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhoria	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações			
<b>Subprocesso: Apoio Jurídico e Contencioso UO: Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso</b>																												
<b>Pontos Fortes</b>		Vendedor com poderes delegados, dirigido por um dirigente intermédio de 2º grau, e compete-lhe o seguinte:		Não conseguição/não oposição de uma ação.	Conformidade Legal e Normativa	Município	PFI_2021_03_2021	N.A.	1	1	1	3	3	9	9	Acelerar		–	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	O processo que acompanha este risco é monitorizado através da Aplicação Informática Sigma - ATÉ. Mapa de riscos jurídicos pendentes a aplicação informática da Justiça CTIUS e do Sistema de Informação dos Tribunal Administrativo e Fiscal.						
PFI_2021 - Competência técnica dos Recursos Humanos, afetos à DAJC.		L'Zelar pela legalidade na atuação do Município, garantindo o apoio técnico-jurídico que se more necessidade ao Presidente da Câmara, aos membros dos órgãos de controlo e aos serviços administrativos, sempre que necessário, sempre que sejam solicitados por despacho e determinações superiores.		Não cumprimento de prazo de notificação aos utentes.	Conformidade Legal e Normativa	Município	PFI_2021_03_2021	N.A.	2	2	4	1	1	1	4	Acelerar		–	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	Ações para mitigar este risco são continuas e passaram pelo ajuste das metas no Plano de Monitorização sempre que necessário e a implementação do novo workflow na Aplicação Sigma ATÉ.						
PFI_2021 - Reconhecimento da competência e da capacidade de resposta das UOs internas e das entidades públicas e privadas.		2.Recuperar, tratar e difundir informação relativa às diretrizes da União Europeia, bem como as de outras entidades internacionais, domésticas e supranacionais, com relevância no âmbito jurídico e administrativo.		3. Elaborar projetos de posturas e regulamentos municipais que se enquadrem nas disposições regulamentares da União Europeia.																								
PFI_2021 - Aproveitamento dos Recursos Humanos da DNO em ministérios, ações de formação para os restantes colegas do Município.		4. Assegurar a representação forense do Município, dos seus órgãos e tribunais, bem como de trabalhadores, por ato legalmente praticado no âmbito das suas competências, sempre que necessário, sempre que seja necessário e o interesse municipal e a complexidade do caso o requeram.		5. Assegurar a instrução de processos extrajudiciais de responsabilidade civil.																								
PFI_2021 - Aplicação Informática de consulta de Legislação, Diretriva e Jurisprudência - "Sigma".		6. Assegurar a instrução dos processos disciplinares e de ou que inquérito aos serviços e trabalhadores do Município.		7. Assegurar a elaboração de pareceres e opiniões sobre elementos solicitados pelos tribunais, ou entidades públicas, ou autoridades administrativas, tutelares ou não, que requerem esclarecimentos jurídicos sobre competência, competência e competência.																								
<b>Pontos Fracos</b>		8. Emitir parecer sobre questões de reclamações e litígios que excedem os atos administrativos praticados por órgãos do Município, acompanhando o respectivo processo em todo o seu trâmite.		9. Intervir nos atos administrativos que excedem os limites de competência, garantia de certeza e autenticidade.																								
PFI_2021 - Dispensar dos diversos serviços que compõem a UO.		10. Assegurar a regularização legal dos protocolos celebrados pelo Município.		11. Proceder à Instrução dos processos de regularização de utilização pública e exploração.																								
PFI_2021 - Excesso carga administrativa associada às contraordenações.		12. Promover a remessa ao Tribunal de Contas dos processos sujeitos a fiscalização.		13. Instruir os procedimentos conducentes à tomada de medida de tutela da representação legal e da defesa da utilização pública e exploração.																								
<b>Oportunidades</b>		14. Instruir os procedimentos conducentes à reposição da legislação, com origem em alterações legislativas, que excedem os limites de competência e a recuperação de terrenos ou cessação da utilização, com vista à sua administração em processos provenientes do Serviço de Políticas Municipais e Fazendária e, ainda, instaurar os processos-crime e as ações civis que sejam de competência da DAJC, sempre que seja necessário e o interesse da defesa dos interesses e direitos do Município.		15. Assegurar a conciliação entre o resultado do processo judicial e a regularização de imóveis que excedem os limites de competência.																								
<b>Ameaças</b>		16. Instruir os procedimentos conducentes à reposição da legislação, com origem em alterações legislativas, que excedem os limites de competência e a recuperação de terrenos ou cessação da utilização, com vista à sua administração em processos provenientes do Serviço de Políticas Municipais e Fazendária e, ainda, instaurar os processos-crime e as ações civis que sejam de competência da DAJC, sempre que seja necessário e o interesse da defesa dos interesses e direitos do Município.		17. Assegurar o cumprimento das atribuições municipais no âmbito do processo de execução fiscal, nomeadamente, a aplicação das ações de fiscalização, incriminação e cobrança de impostos, bem como a regularização de imóveis que excedem os limites de competência.																								
A1_2021 - Instabilidade legislativa.		18. Assegurar o cumprimento das atribuições municipais no âmbito do processo de execução fiscal, nomeadamente, a aplicação das ações de fiscalização, incriminação e cobrança de impostos, bem como a regularização de imóveis que excedem os limites de competência.		19. Assegurar a instrução de processos disciplinares e de ou que inquérito aos serviços e trabalhadores do Município.																								
A2_2021 - Deficiente produção qualitativa dos diplomas legais.		20. Assegurar a regularização legal dos protocolos celebrados pelo Município.		21. Mantener atualizado o cadastro de bens imóveis do Município.																								
A3_2021 - Aumento do número de reclamações e/ou litígios provenientes de deficiente elaboração dos diplomas legais.		22. Promover a remessa ao Tribunal de Contas dos processos sujeitos a fiscalização.		23. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.																								
A4_2021 - Situação de calamidade provocada pela pandemia Covid19.		24. Proceder à liquidação de impostos, no âmbito de processo notarial, junto do Cartório Notarial.		25. Proceder ao registo e inscrição mercantil dos pedidos transmissíveis para o Município da Maia, junto dos competentes serviços de Conservatória e Finanças.																								
<b>Subprocesso: Apoio Jurídico e Contencioso UO: Unidade de Notariais e Registo</b>	26. Manter actualizado o cadastro de bens imóveis do Município.		27. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.																									
<b>Pontos Fortes</b>		28. Promover a remessa ao Tribunal de Contas dos processos sujeitos a fiscalização.		29. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.																								
PFI_2021 - Falta de recursos humanos.		30. Manter actualizado o cadastro de bens imóveis do Município.		31. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.																								
PFI_2021 - Falhas na comunicação intraorganizacional.		32. Promover a remessa ao Tribunal de Contas dos processos sujeitos a fiscalização.		33. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.																								
<b>Oportunidades</b>		34. Manter actualizado o cadastro de bens imóveis do Município.		35. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.																								
O1_2021 - Aposta em ferramentas informáticas para monitorização de tramitações processuais.		36. Manter actualizado o cadastro de bens imóveis do Município.		37. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.																								
O2_2021 - Estabelecimento de protocolos de colaboração com entidades externas (p.ex. INMA).		38. Manter actualizado o cadastro de bens imóveis do Município.		39. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.																								
O3_2021 - Quadro comunitário de finanças para formação especializada em notariado e registos.		40. Regular o Caderno de Reclamações e Litígios e o Caderno de Compromissos assumidos na sequência de deliberações, protocolos e escrituras inerentes a transmissões de imóveis.		41. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.																								
<b>Ameaças</b>		42. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.		43. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.																								
A1_2021 - Falhas na comunicação intraorganizacional.		44. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.		45. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.																								
<b>Subprocesso: Gestão Administrativa e Alargamento Municipal UO: Divisão de Administração Geral</b>	46. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.		47. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.																									
<b>Pontos Fortes</b>		48. Prestar informações erradas aos cidadãos/municípios.		49. Implementar o Manual de Procedimentos Internos do Alargamento Municipal.																								
PFI_2021 - Equipa dinâmica e experiente.		50. Implementar o Manual de Procedimentos Internos do Alargamento Municipal.		51. Manter actualizado o cadastro de bens imóveis do Município.																								
PFI_2021 - Focalização na resolução dos pedidos dos municípios.		52. Manter actualizado o cadastro de bens imóveis do Município.		53. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.																								
PFI_2021 - Diligente atendimento ao município.		54. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.		55. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.																								
PFI_2021 - Alinhamento dos objetivos com as orientações estratégicas.		56. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.		57. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.																								
PFI_2021 - Reorganização do atendimento presencial que deixou de ser por ordem de chegada para passar a ser por marcação.		58. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.		59. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.																								
<b>Pontos Fracos</b>		60. Prestar informações erradas aos cidadãos/municípios.		61. Implementar o Manual de Procedimentos Internos do Alargamento Municipal.																								
PFI_2021 - Escassez de recursos Humanos.		62. Não conseguir prestar informações em tempo útil aos cidadãos/municípios.		63. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.																								
PFI_2021 - Falhas na comunicação intraorganizacional.		64. Ineficiência das servicos da Divisão de Administração Geral pela açãoção de recursos humanos ao processo eleitoral.		65. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.																								
PFI_2021 - Sistema automático de atendimento telefónico.		66. Receção, registo, classificação e tramitação da correspondência em tempo útil.		67. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.																								
PFI_2021 - Fragilidade na implementação dos Serviços Online.		68. Ineficiência das servicos da Divisão de Administração Geral pela açãoção de recursos humanos ao processo eleitoral.		69. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.																								
<b>Oportunidades</b>		70. Realização de Protocolos de colaboração com entidades externas.		71. Operacionalização do atendimento Online.																								
O1_2021 - Realização de Protocolos de colaboração com entidades externas.		72. Teletrabalho.		73. Os colaboradores afetos ao Processo Eleitoral são recrutados da equipa da Divisão de Administração Geral onde são essenciais a prossecução das actividades origem. Esta situação tem vindo a ser combatida pela polivalência interna.																								
O2_2021 - Operacionalização do atendimento Online.		74. Atual conjuntura socioeconómica e consequentes limitações e restrições impostas na função pública.		75. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.																								
<b>Ameaças</b>		76. Atual conjuntura socioeconómica e consequentes limitações e restrições impostas na função pública.		77. Articular e acompanhar o processo de notariado junto do Cartório Notarial, nomeadamente, solicitar documentos inerentes ao respetivo processo, analisar os mesmos, verificar a regularidade e proceder ao agendamento com todos os intervenientes no cartório, nomeadamente, o fiscalizador.																								

Identificação do Risco												Análise e Graduação do Risco						Tratamento do Risco				Monitorização								
												Probabilidade		Impacto		Graduação do Risco														
Análise do Contexto	Principais Atividades		Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?		Categorização do Risco	Em que Parte Interessada relevante tem made Immediata.		Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?		Indexação à SWOT Transversal	Histórico		Fragilidade e de Controlo		Resultado		Internos		Externos		Resultado		Ponderar Tratar		Descrição da Ação		N.º Ação no Mapa Melhoria	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações
<b>Subprocesso: Gestão Administrativa e Atendimento Municipal UO: Unidade de Gestão do Arquivo Municipal</b>																														
<b>Pontos Fortes</b>																														
PFI_2021 - Desmaterialização de processos de negócio.					Deterioração dos documentos.																									
PFI_2021 - Atendimento diligente aos utilizadores internos e externos.																														
PFI_2021 - Alinhamento dos objetivos com as orientações estratégicas.																														
PFI_2021 - Comunicação interna facilitada.																														
PFI_2021 - Modernização dos depósitos.																														
PFI_2021 - Equipa coesa e motivada.																														
<b>Pontos Fracos</b>																														
PFI_2021 - Recursos Humanos envolvidos e pouco qualificados.					E uma unidade orgânica flexível, na dependência da Divisão de Administração Geral, dirigida por um dirigente intermédio de 3º grau, e compete-lhe o																									
PFI_2021 - Falhas na comunicação intragrupal.					1. Proceder à organização e gestão das funções de arquivo municipal intermédio e histórico.																									
PFI_2021 - Fragmentação documental decorrente da recente implementação da nova estatística nos depósitos.					2. Gerir os pedidos de cópias dos documentos administrativos solicitados pelos particulares no âmbito do acesso à informação, nos termos da lei.																									
PFI_2021 - Falta de higienização dos depósitos.																														
PFI_2021 - Ausência de climatização.																														
<b>Oportunidades</b>																														
O1_2021 - Realização de Protocolos de colaboração com entidades externas.																														
O2_2021 - Interoperabilidade entre a Aplicação Sigma e o X-Arq.																														
O3_2021 - Disponibilização do módulo de pesquisa X-Arq Online.																														
Ameaças																														
<b>Subprocesso: Recursos Financeiros e Patrimoniais UO: Departamento de Finanças e Património</b>					<b>Pontos Fortes</b>																									
PFI_2021 - Competência técnica e coesão da equipa.																														
PFI_2021 - Dedicação, empenho e elevado sentido de responsabilidade para com o serviço, de todos os colaboradores.																														
PFI_2021 - Grande domínio na utilização das ferramentas informáticas, indutor da eficiência dos processos.																														
PFI_2021 - Gestão financeira rigorosa.																														
PFI_2021 - Revisão dos métodos de trabalho no sentido de fomentar a racionalização dos recursos e a eficiência dos processos.																														
PFI_2021 - Recrutamento de pessoal no âmbito dos procedimentos concursais que descrevem:																														
PFI_2021 - Vai ser cumprido o princípio da igualdade de género.																														
PFI_2021 - Insuficiente formação especializada na área de gestão de contabilidade de gestões.																														
PFI_2021 - Infraestrutura de informática e equipamentos desadequados às atuais necessidades de execução, nomeadamente: huma percepção de modernização administrativa com reflexo a mérito e longo prazo.																														
PFI_2021 - Estrutura de recursos humano envolvida.																														
PFI_2021 - Infraestrutura de informática e equipamentos desadequados às atuais necessidades de execução, nomeadamente: huma percepção de modernização administrativa com reflexo a mérito e longo prazo.																														
PFI_2021 - Instabilidade na organização interna dos serviços e das equipas de trabalho, por motivos inerentes à gestão municipal em ambiente Covid-19.																														



Identificação do Risco											Análise e Graduação do Risco						Tratamento do Risco				Monitorização		
											Probabilidade		Impacto		Graduação do Risco								
Análise do Contexto	Principais Atividades	Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categorização do Risco	Em que Parte Interessada relevante tem made Imóvel?	Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indexação à SWOT Transversal	Histórico	Fragilidade e de Controlo	Resultado	Interno	Externo	Resultado	Resultado	Aceitar	Ponderar Tratar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhoria	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações			
<b>Subprocesso: Cultura UD: Biblioteca Municipal</b>																							
<b>Pontos Fortes</b>																							
PFI_2021 - Equipa dinâmica com conhecimentos especializados na área de atuação.																							
PF2_2021 - Accesibilidades.																							
PFS_2021 - Qualidade e diversidade dos serviços prestados.																							
PFA_2021 - Elevada oferta de serviços.																							
PFS_2021 - Especificidade da coleção.																							
PF6_2021 - Número semanal de horas de abertura ao público.																							
<b>Pontos Fracos</b>																							
PFI_2021 - Escassez de recursos para dar resposta à procura.																							
PF2_2021 - Desactualização dos recursos tecnológicos.																							
PFI_2021 - Insuficiente número de funcionários, nomeadamente Assistentes Técnicos com formação especializada e motivação.																							
PF4_2021 - Ausência de formação específica																							
PFI_2021 - Sistema de gestão documental.																							
<b>Oportunidades</b>																							
OI_2021 - Captação de mecenas e patrocinadores.																							
O2_2021 - Parcerias com associações culturais, escolas e instituições do Concelho.																							
O3_2021 - Reconhecimento do serviço como uma referência no nível regional e nacional.																							
O4_2021 - Localização geográfica.																							
O5_2021 - Descentralização dos serviços através do desenvolvimento da Rede de Bibliotecas da Maia.																							
<b>Subprocesso: Cultura UD: Museu Municipal</b>																							
<b>Pontos Fortes</b>																							
PFI_2021 - Equipa dinâmica com conhecimentos especializados na área de atuação.																							
PF2_2021 - Qualidade dos serviços prestados.																							
PFI_2021 - Capacidade de reorganização com intuito de prestar um serviço de melhor qualidade.																							
<b>Pontos Fracos</b>																							
PF1_2021 - Falta de recursos tecnológicos.																							
PF2_2021 - Insuficiente número de funcionários, nomeadamente Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores com formação nas áreas de atuação.																							
<b>Oportunidades</b>																							
OI_2021 - Captação de patrocinadores.																							
O2_2021 - Parcerias com associações culturais, escolas e instituições do Concelho.																							
O3_2021 - Criação de serviços de referência no nível regional e nacional.																							
<b>Subprocesso: Educação UD: Divisão de Educação e Ciência</b>																							
<b>Pontos Fortes</b>																							
PFI_2021 - Trabalho de equipa.																							
PF2_2021 - Criação de serviços com preocupação social.																							
PF3_2021 - Polivalência dos funcionários da divisão.																							
PF4_2021 - Sinergias entre as unidades orgânicas de 2º e 3º grau do DECO.																							
<b>Pontos Fracos</b>																							
PF1_2021 - Maior exigência no acompanhamento do processo de faturação provocado pela disparidade da equipa responsável.																							
PF2_2021 - Falta de recursos humanos afetas aos estabelecimentos de ensino.																							
PF3_2021 - Equipamento informático existente nos estabelecimentos de ensino desadequado e/v ou obsoleto.																							
PF4_2021 - Fornecimento de internet nos estabelecimentos de ensino, limitado e desajustado das exigências atuais e audácia de ligação wireless.																							
<b>Oportunidades</b>																							
OI_2021 - Relação de proximidade e de parceria com as Direções das Agregações de Escolas, Associações de Pais e Juntas de Freguesia.																							
O2_2021 - Procura ativa de fontes de financiamento externas.																							
O3_2021 - Maior envolvimento do tecido empresarial no âmbito da responsabilidade social.																							

Identificação do Risco										Análise e Graduação do Risco					Tratamento do Risco				Monitorização				
										Probabilidade		Impacto		Graduação do Risco									
Análise do Contexto		Principais Atividades		Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?		Categorização do Risco	Em que Parte Interessada é mais relevante tem maior impacto?	Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indexação à SWOT Transversal	Histórico	Fragilidade e de Controlo	Resultado	Interno	Externo	Resultado	Resultado	Aceitar	Ponderar Tratar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhoria	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações
<b>Subprocesso: Gestão Desportiva UD: Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos</b>																							
<b>Pontos Fortes</b>																							
PF1_2021 - Capacidade para manter a quantidade e qualidade da resposta face ao número de pedidos externos para apoio a eventos/atividades.																							
PF2_2021 - Tipologia das instalações desportivas.																							
PF3_2021 - Diversidade da oferta desportiva.																							
PF4_2021 - Centro de Alto Rendimento Desportivo (Ténis, Atletismo e Ginástica).																							
PF5_2021 - Motivação e eficiência da equipa.																							
PF6_2021 - Plano Anual de Atividades (programação do desporto para todos).																							
PF7_2021 - Reconhecimento da excelência do Município da Maia na organização e concelebração de eventos junto das várias organizações, entidades e públicos em geral quer nacional quer internacional.																							
PF8_2021 - Desenvolvimento do Plano Estratégico do Desporto.																							
<b>Pontos Fracos</b>																							
PF1_2021 - Deterioração das instalações desportivas.																							
PF2_2021 - Burocracia associada ao Desenvolvimento.																							
PF3_2021 - Escassez de divulgação na TV e jornais nacionais.																							
PF4_2021 - Escassez de Recursos Humanos.																							
PF5_2021 - Impossibilidade de atender à totalidade dos pedidos de tempo de treino das coletividades.																							
PF6_2021 - Impossibilidade de atender aos pedidos para a realização de jogos informais, pela comunidade local.																							
<b>Oportunidades</b>																							
O1_2021 - Eventos de Impacto Internacional - projeto do Concelho da Maia.																							
O2_2021 - Possibilidade de estabelecer parcerias existentes com entidades externas.																							
O3_2021 - Vias de acesso e de comunicação (metro, aeroporto e autoestrada).																							
O4_2021 - Aumento da oferta hoteleira.																							
O5_2021 - Oferta de ensino superior no Desporto no Município da Maia.																							
<b>Subprocesso: Juventude UD: Gabinete da Juventude</b>																							
<b>Pontos Fortes</b>																							
PF1_2021 - Capacidade para manter a quantidade e qualidade da resposta face ao número de pedidos externos para apoio a eventos/atividades.																							
PF2_2021 - Tipologia das instalações desportivas.																							
PF3_2021 - Diversidade da oferta desportiva.																							
PF4_2021 - Centro de Alto Rendimento Desportivo (Ténis, Atletismo e Ginástica).																							
PF5_2021 - Motivação e eficiência da equipa.																							
PF6_2021 - Equipa multidisciplinar disponível para realizar tarefas que vão para além da sua categoria profissional.																							
PF7_2021 - Boa articulação entre os vários serviços do Pelouro da Juventude.																							
PF8_2021 - Infraestruturas bastante solicitadas para a realização de atividades (auditórios, salas de exposições e salas de formação).																							
PF9_2021 - Desenvolvimento do Plano Estratégico da Juventude.																							
<b>Pontos Fracos</b>																							
PF1_2021 - Deterioração das instalações desportivas.																							

Identificação do Risco												Análise e Graduação do Risco						Tratamento do Risco				Monitorização		
												Probabilidade		Impacto		Graduação do Risco								
Análise do Contexto	Principais Atividades	Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categorização do Risco	Em que Parte Interessada é relevante tem mais impacto?	Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indexação à SWOT Transversal	Histórico	Fragilidade	Relevância	Internos	Externos	Resultado	Resultado	Acionar	Ponderar Tratar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhoria	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações				
<b>Subprocesso: Saúde Comunitária UD: Gabinete de Saúde</b>																								
<b>Pontos Fortes</b>																								
PF1_2021 - Empenho, coação, experiência e competências técnicas da equipa.		Escassez de Recursos Humanos para cumprir com as actividades planeadas.	Recursos Humanos	Clientes	PF1_2021	PF2_2021 A1_2021	3	3	9	1	3	3	27	Tratar	Manifestar a Necesidades de Recursos Humanos.	Plano de Ação 01/2020	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou		Procedimento concursal a decorrer.				
PF2_2021 - Polivalência dos colaboradores e capacidade para apresentar soluções inovadoras.		Parco orçamento para execução dos referidos programas.	Operacional	Clientes	A2_2021	A1_2021 A2_2021	2	2	4	2	3	6	24	Ponderar Tratar		–	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	Bloco mitigado pela proatividade na angariação de patrocinadores/mecenias para as atividades propostas.				
PF3_2021 - Alinhamento dos objetivos com as orientações estratégicas.		E uma unidade orgânica flexível, na dependência do Departamento, dirigida por um dirigente interno de 3º grau, a comete-lhe as seguintes missões:																						
PF4_2021 - Adesão à Padrão Portuguesa de Municípios Saudáveis.		1. Promover ações e desenvolver programas e projetos direcionados a populações específicas ou à população em geral, de sensibilização sobre hábitos de vida saudável.																						
PF5_2021 - Diversidade de projetos na área da Saúde alinhados com a Organização Mundial de Saúde e com o Plano Nacional de Saúde.		2. Organizar eventos internos e externos, no domínio das boas práticas para uma vida saudável.																						
PF6_2021 - Comunicação através do Facebook Saúde Maia, eficaz e atual com as informações de âmbito local, nacional e internacional no nível da saúde.		3. Apoiar a Divisão de Educação e Ciência na monitorização da qualidade das escolas.																						
PF7_2021 - Desenvolvimento do Plano Municipal de Saúde.		4. Desenvolver o programa municipal de saúde escolar, em estreita colaboração com os diversos parceiros que admitem ao mesmo.																						
<b>Pontos Fracos</b>		5. Desenvolver e promover ações de promoção da saúde, nomeadamente colaboração com os diversos parceiros que admitem ao mesmo.																						
PF1_2021 - Insuficiência de Recursos Humanos.		6. Cooperar com as restantes unidades orgânicas, em especial com a Divisão de Recursos Humanos, na promoção de actividades ou eventos, de promoção da saúde, direcionados para os colaboradores da Autarquia.																						
<b>Oportunidades</b>																								
OI_2021 - Participação em projetos de cooperação.		Indisponibilidade das entidades parceiras em plasgarem os n.ºs claves das ações de Educação para a Saúde.	Contexto Organizacional	Clientes	O2_2021 O4_2021	PF6_2021 O3_2021	3	2	6	1	3	3	38	Ponderar Tratar		–	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	O âmbito de atuação nesta matéria transcende a capacidade do Gabinete de Saúde, no entanto considera-se pertinente a identificação desse risco e respetivo acompanhamento.				
O2_2021 - Redes de cooperação em domínios como a educação para a saúde.		Fragilidades no apoio à monitorização das respostas escolares.	Operacional	Parceiros	PF1_2021	PF2_2021 PF5_2021	2	2	4	1	3	3	12	Acistar		–	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou					
O3_2021 - Captação de mecenos e patrocinadores.		Ausência de um Plano Municipal de Saúde.	Operacional	Clientes	PF7_2021	PF6_2021 O2_2021 O10_2021	1	2	2	2	2	4	8	Acistar	Solicitar a uma entidade externa a realização do Plano Municipal de Saúde.	Plano de Ação 02/2020	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou						
O4_2021 - Relações cordiais com os sponsor.																								
O5_2021 - Quadro comunitário de financiamento.																								
O6_2021 - Crescimento das visitas/visitas de saúde.																								
O7_2021 - Relações interorganizacionais.																								
<b>Ameaças</b>																								
<b>Subprocesso: Turismo UD: Unidade de Turismo</b>																								
<b>Pontos Fortes</b>																								
PF1_2021 - Equipa dinâmica com conhecimentos especializados na área de atuação.		Perda de informação por falta de backups.	Sistemas de Informação	Município	N.A.	PF2_2021 PF3_2021	1	2	2	2	2	4	8	Acistar		–	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	Existente medida de mitigação implementada pelo Diretivo de Qualidade e Sistemas de Informação relativamente à preservação da informação, nomeadamente definição e implementação de instruções de trabalho e plano de contingência.				
PF2_2021 - Acessibilidade.		Perda total ou parcial de bens.	Corrupção e Actividades Correias	Município	PF1_2021	N.A.	2	2	4	1	1	1	4	Acistar		–	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou					
PF3_2021 - Qualidade e diversidade dos serviços prestados.		Venda de bens, sem que haja um subsídio para falhas.	Operacional	Funcionários	A1_2021	PF6_2021	2	2	4	2	1	2	8	Acistar		–	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou					
PF4_2021 - Elevado conhecimento do território para a exploração.		Deficiente manutenção das instalações.	Infraestruturas e Equipamentos	Município	PF1_2021	PF8_2021	2	3	6	2	2	4	24	Ponderar Tratar		–	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou					
PF5_2021 - Baixa organização, imagem e qualidade dos serviços da Unidade de Turismo reconhecida junto dos residentes e férias turística.		Riscos ergonómicos.	Segurança	Funcionários	PF1_2021	PF8_2021	3	3	9	2	1	2	18	Ponderar Tratar	Troca do Balcão de Atendimento.	Nova Ação	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	Decretaria da não implementação do Pk 06/2019.					
PF7_2021 - Conjunto muito significativo de infraestruturas, equipamentos, recursos e ativos turísticos.		Desactualização do site e equipamentos multimédia.	Sistemas de Informação	Clientes	PF3_2021	PF8_2021	2	3	6	1	3	3	18	Ponderar Tratar	Elaboração de Manifestação de Necesidades para o novo site.	Nova Ação	Corrente	Novo Risco	O Site encontra-se desajustado com os padrões médios de qualidade e segurança, não permite a implementação de novas ferramentas essenciais ao seu correto funcionamento.					
<b>Pontos Fracos</b>																								
PF1_2021 - Deficiente manutenção e conforto dos espaços.		Ausência de Plano de comunicação.	Operacional	Município	PF5_2021	PF4_2021	3	2	6	2	3	6	36	Tratar	Subcontratar serviços de apoio à comunicação para o exterior.	Nova Ação	Plano Gestão dos Riscos	Novo Risco						
PF2_2021 - Ausência da formação específica.		Instalações difundidas relativamente ao número de funcionários.	Infraestruturas e Equipamentos	Funcionários	PF4_2021	A1_2021	2	2	4	3	2	6	24	Ponderar Tratar	Solicitar a viabilidade da reorganização do espaço físico da Unidade de Turismo.	Nova Ação	Plano Gestão dos Riscos	Novo Risco						
PF3_2021 - Deficiente comunicação interna entre unidades orgânicas.		Inexistência de vistoria de serviço.	Infraestruturas e Equipamentos	Funcionários	PF3_2021	N.A.	3	2	6	3	2	6	36	Tratar	Envio de informação interna a solicitar vistoria de serviço.	Nova Ação	Plano Gestão dos Riscos	Novo Risco						
PF4_2021 - Espaço físico do balcão e do armazém do posto de turismo insuficiente.																								
PF5_2021 - Ausência de estratégia de comunicação.																								
PF6_2021 - Capital humano desadequado em número.																								
<b>Oportunidades</b>																								
OI_2021 - Captação de mecenos e patrocinadores.																								
O2_2021 - Parcerias com associações culturais, escolas e instituições do Concelho.																								
O3_2021 - Criação de serviços de referência no nível regional e nacional.																								
O4_2021 - Localização geográfica.																								
O5_2021 - Reconhecimento político da importância do turismo, existência de políticas públicas de turismo e maior apetência por destinos menos mafuscados.																								
O6_2021 - Integração do Município da Maia no Eixo Atlântico do Nordeste Peninsular.																								

Análise do Contexto	Principais Atividades	Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categorização do Risco	Em que Parte Interessada relevante tem maior impacto?	Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indexação à SWOT Transversal	Análise e Graduação do Risco					Tratamento do Risco			Monitorização										
							Probabilidade	Riskitudo	Impacto	Graduação do Risco	Historico	Fragilidade de Controlo	Resultado	Interno	Externo	Resultado	Resultado	Aceitar	Ponderar Tratar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhoria	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações	
<b>Processo: Infraestruturas Municipais</b>																									
<b>Subprocesso: Aeroporto UO: Divisão de Gestão Operacional e Logística</b>																									
<b>Pontos Fortes</b>																									
PFI_2021 - Classificação aeronáutica de categoria 2 e certificação aeronáutica;																									
PF2_2021 - Reestruturação orgânica/funcional a decorrer da atividade																									
PF3_2021 - Multilateralização da Infraestrutura aeronáutica, desportiva e recreativa (aeroporto);																									
DF4_2021 - Existência de estruturas e equipamentos para operar;																									
PFS_2021 - Elevada frequência de público (estimada acima de 50.000 visitantes/mês);																									
PF6_2021 - Existência de estruturas e equipamentos interdepartamentais;																									
PF7_2021 - Elevado empenho, dedicação, responsável com o serviço, competência da equipa de trabalho e capacidade de apresentar propostas inovadoras;																									
PFI_2021 - Equipa de trabalho com formação certificada e disponível para a aprendizagem e sua potencialização;																									
PFI_2021 - Preocupação com a melhoria contínua para a melhoria das condições no local de trabalho;																									
PFI_2021 - Condicionamento financeiro atual do Município;																									
PFI_2021 - Elevada procura dos serviços existentes;																									
PFI_2021 - Existência de estruturas e equipamentos para operar;																									
PFI_2021 - Equipa de trabalho com formação certificada para operar como o Serviço de Brigadas de Aeroporto;																									
PFI_2021 - Análise da situação fiscal para operar;																									
<b>Pontos Fraquezas</b>																									
Condições atmosféricas.																									
Ambiental																									
Clientes																									
N.A.																									
A1_2021																									
3																									
3																									
9																									
9																									
Acelitar																									
-																									
N.A.																									
Plano Gestão dos Riscos																									
Risco que Transitou																									
As condições atmosféricas não são passíveis de se controlar e de se modificar os seus fatores.																									
Intrusão no Lado Ar.																									
Infraestruturas e Equipamentos																									
Município																									
PFI_2020 PFI_2021 PF2_2021 PF3_2021 PF4_2021 PF5_2021 PF6_2021 PF7_2021 O2_2021 A1_2021																									
3																									
3																									
3																									
27																									
27																									
27																									
27																									
27																									
27																									
27																									
27																									
27																									
27																									
27																									
27																									
27																									
27																									
27																									
27																									

Identificação do Risco											Análise e Graduação do Risco					Tratamento do Risco				Monitorização			
Análise do Contexto	Principais Atividades	Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categorização do Risco	Em que Parte Interessada tem relevante tem maior impacto?	Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indexação à SWOT Transversal	Probabilidade			Impacto		Graduação do Risco		Avisar	Ponderar Tratar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhoria	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações			
							Histórico	Fragilidade de Controlo	Resultado	Interno	Externo	Resultado	Resultado	Avisar									
<b>Subprocesso: Prevenção e Segurança em Equipamentos e Infraestruturas UD: Gabinete de Prevenção e Segurança no Trabalho</b>																							
<b>Pontos Fortes</b>		Falta de recursos humanos para execução das competências atribuídas.	Recursos Humanos	Município	PF1_2021 A3_2021	PF1_2021 A1_2021	1	3	3	3	9	27	Tratar	Reitar pedido de recursos humanos para integrar o CPST.	Plano de Ação 02/2019	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	Manifestação de necessidade de recursos humanos para integrar o CPST. Reg.97369. 06/08/2019.					
PF1_2021 - Orientação para o cumprimento de objetivos.		Falta de uma estimativa orçamental para garantir recursos financeiros.	Operacional	Município	N.A.	N.A.	1	3	3	3	2	6	18	Ponderar Tratar	Execução do projeto/obra da SADI da Torre Litorânea.	Plano de Ação 03/2019	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	Por recomendação da ACT, Email enviado ao Chefe dos RH em 20-04-2019.	30/07/2020. Os resultados da execução do projeto/obra da SADI da Torre Litorânea, manifestado na reunião de 20/07/2020.	Manifestação de necessidade de recursos humanos para integrar o CPST. Reg.97369. 06/08/2019.		
<b>Pontos Fracos</b>		Necessidade da elaboração das Medidas de Autoproteção dos edifícios Municipais.	Operacional	Município	PF1_2021	PF1_2021	1	3	3	3	2	6	18	Ponderar Tratar	Instrução de processo concursal para elaboração e implementação das medidas de autoproteção dos edifícios municipais.	Plano de Ação 01/2020	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	Verificar Relatório da Execução do Gabinete de Prevenção e Segurança no Trabalho - 2018, esta				
PF1_2021 - Escassez de recursos humanos.		E uma unidade orgânica flexível, na dependência do Departamento, dirigida por um dirigente intermédio de 3º grau, e compete-lhe o seguimento da segurança no trabalho, com a unidade de apoio ao dirigente, da coordenação de segurança em obra, das empresas de obras públicas.	Operacional	Município	PF1_2021	PF1_2021	1	3	3	2	1	2	6	Avisar									
PF1_2021 - Elevado número de infraestruturas municipais e postos de trabalho.		1. Assegurar a elaboração das Medidas de Autoproteção dos edifícios Municipais.	Operacional	Município	PF1_2021	PF1_2021	1	3	3	2	1	2	6	Avisar									
PF1_2021 - Deficiente articulação com as várias unidades orgânicas.		2. Assegurar a elaboração e implementação dos projetos de segurança contra incêndios, nos edifícios e recintos municipais.	Operacional	Município	PF1_2021	PF1_2021	2	2	4	2	2	4	16	Avisar									
PF1_2021 - Insuficiência de recursos informáticos para a gestão dos serviços de SST.		3. Nas operações de construção civil, proceder à elaboração e fiscalização das condições de segurança contra incêndios.	Operacional	Município	PF1_2021	PF1_2021	2	3	6	2	2	4	24	Ponderar Tratar	Elaboração de um manual de segurança no trabalho para o universo municipal.	Nova Ação	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou					
PF1_2021 - Dificuldades em dar resposta às solicitações das diversas unidades orgânicas.		4. Garantir a análise e avaliação e controlo dos riscos locais de trabalho.	Operacional	Município	PF1_2021	PF1_2021	2	2	4	2	2	4	16	Avisar									
Oportunidades		5. Garantir a análise e avaliação e controlo das riscos locais de trabalho.	Operacional	Município	PF1_2021	PF1_2021	2	2	4	2	2	4	16	Avisar									
01_2021 - Certificação da Câmara Municipal para Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 45001).		6. Assegurar a análise das causas dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais assim como a respetiva implementação das medidas de prevenção e proceder a análise estatística.	Operacional	Município	PF1_2021	PF1_2021	2	3	6	2	2	4	24	Ponderar Tratar									
O2_2021 - Parcerias com entidades externas.		7. Assegurar, em articulação com as demais unidades orgânicas, o cumprimento dos contratos de seguro no domínio da segurança no trabalho.	Operacional	Município	PF1_2021	PF1_2021	2	2	4	2	2	4	16	Avisar									
Ameaças		Perde-se o controlo da segurança no trabalho.	Operacional	Município	PF1_2021	PF1_2021	2	2	4	2	2	4	16	Avisar									
AI_2021 - Aumento das utilizações da Administração Local, sem afetação de recursos humanos e financeiros.		Dificuldades no desenvolvimento das tarefas administrativas relacionadas com os acidentes de trabalho, descurando a aplicação da legislação aplicável nessa matéria.	Operacional	Município	AI_2021	AI_2021	2	2	4	2	2	4	16	Avisar									
A2_2021 - Frequentes alterações legislativas nacionais e europeias.		Insuficiência de recursos informáticos para auxiliar a elaboração e minimizar perdas de eficiência na realização das atividades.	Sistemas de Informação	Município	PF1_2021	PF1_2021	2	2	4	3	2	6	24	Ponderar Tratar									
A3_2021 - Dificuldade na mobilidade/contratação de recursos humanos para o CPST.		Redução do número de elementos que constituem a unidade orgânica.	Recursos Humanos	Município	PF1_2021 A3_2021	PF1_2021	1	3	3	3	3	9	27	Tratar	Pedido de reclassificação do colaborador Helder Barbosa como técnico superior, uma vez que se encontra em desajuste funcional.	Plano de Ação 02/2020	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	22/01/2021. Processo na Divisão de Recursos Humanos para análise.				
A4_2021 - Crescente possibilidade de surgimento de pandemias.																							
<b>Subprocesso: Projetos e Construção Municipal UD: Divisão de Projetos, Edifícios e Equipamentos</b>																							
<b>Pontos Fortes</b>		Ineficiência e ineficácia, por deficiente planeamento a médio-longo prazo.	Operacional	Município	PF1_2021 A4_2021	PF1_2021 A2_2021	2	2	4	2	3	6	24	Ponderar Tratar									
PF1_2021 - Corpo técnico com experiência e polivalência na área da construção civil e projeto.		1. Promover a elaboração ou contratação da elaboração de projetos de execução de edifícios e equipamentos municipais.	Operacional	Município	PF1_2021	PF1_2021	2	2	4	2	1	2	8	Avisar									
<b>Pontos Fracos</b>		Aumento de custos por erros/incorrências nos projetos.	Financeiro	Município	PF1_2021	PF1_2021	2	2	4	2	1	2	8	Avisar									
PF1_2021 - Falta de formação técnica e de método comum em termos de processos de fiscalização.		Impacto financeiro por incompleta avaliação do empreiteiro.	Financeiro	Município	PF1_2021	PF1_2021	1	1	1	3	2	6	6	Avisar									
PF1_2021 - Carência de recursos humanos na Divisão.		Ineficiência e avaliação errada por falta de preparação de obra.	Operacional	Município	PF1_2021	PF1_2021	2	2	4	2	1	2	8	Avisar									
Oportunidades		Trabalhos executados de forma tecnicamente incorrecta, em empreiteira, com custos associados após receção da obra.	Operacional	Município	PF1_2021	PF1_2021	2	2	4	2	2	4	16	Avisar									
OI_2021 - Captação de financiamento do novo quadro comunitário.		6. Colaborar com a Junta de Freguesia na elaboração das reparações de edifícios, no âmbito da sua competência, garantindo a eficiência e eficácia das suas ações.	Operacional	Município	PF1_2021	PF1_2021	1	2	4	2	1	2	8	Avisar									
Ameaças		7. Garantir que a gestão de projectos de investimentos de equipamentos e edifícios municipais esteja em consonância com o Sistema de Gestão da Câmara Municipal.	Operacional	Município	PF1_2021	PF1_2021	2	2	4	3	3	9	36	Tratar	Reitar pedido à Divisão de Recursos Humanos.	Plano de Ação 01/2020	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	Concorrente da Iniciativa da Apel. 12/2020 para a elaboração do Plano de Utilização dos Riscos da Divisão de Projetos, Edifícios e Equipamentos - 2019.				
A2_2021 - Ausência de fundos disponíveis pode impedir a concretização das obras pretendidas.		8. Colaborar com a Junta de Freguesia na elaboração dos seus planos de atividades, na parte referente à obra de construção e beneficiação de vias públicas e de localidades ao uso público, articulando-as com o plano de investimento da Junta de Freguesia.	Operacional	Município	PF1_2021	PF1_2021	2	2	4	3	3	9	36	Tratar	Solicitar Recursos Humanos especializados.	Plano de Ação 01/2020	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	10-08-2020. Abertura de procedimento concursal de recrutamento, publicado no DRE durante o mês de junho.	14-01-2021 sugere o adiamento da data de avaliação da eficiência pelo facto de ainda se estar			
A2_2021 - Aumento de preços da construção civil.		9. Regular o contacto com as empresas de construção civil, públicas e privadas, e outras entidades que possam fornecer apoio ao processo de elaboração de projectos.	Operacional	Município	OI_2021	PF1_2021	1	2	2	3	3	9	18	Ponderar Tratar									
A3_2021 - Novo Código da Contrução Pública.		10. Aplicar o princípio doutrinário da sustentabilidade integrada em todas as ações atinentes ao espaço público, garantindo a eficiência e eficácia das soluções funcionais e estruturais, considerando o ponto de vista da adequação da consideração da qualidade urbana e ambiental nos espaços de cidade, entendidos numha visão holística do seu valor.	Operacional	Município	A4_2021	A2_2021	1	2	2	3	3	9	36	Ponderar Tratar									
A4_2021 - Alterações Climáticas.		Alterações Climáticas - Aumento significativo de solisitados e por consequência da necessidade de intervenção.	Operacional	Município	A4_2021	A2_2021	1	2	2	3	3	9	36	Ponderar Tratar									
AS_2021 - Situação epidemiológica em que vivemos devido à Covid19.																							

Identificação do Risco										Análise e Graduação do Risco						Tratamento do Risco			Monitorização			
Análise do Contexto	Principais Atividades	Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categorização do Risco	Impacto Pessoal Relevante tem múltiplas dimensões	Este risco tem ligação direta à SWOT Especifica?	Indexação à SWOT Transversal	Probabilidade			Impacto			Graduação do Risco		Descrição da Ação	Nº Apê na Mapa Melhoria	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações			
							Histórico	Fragilidade e de Controle	Resultado	Interno	Externo	Resultado	Resultado	Ponderar Tratar	Tratar							
<b>Subprocesso Gestão e Conservação e Manutenção de Estruturas Municipais/UO: Divisão de Energia e Mobilidade</b>	<b>Pontos Fortes</b>																					
PFI_2021 - O interesse e envolvimento das chefias e do pessoal no funcionamento da Divisão.	PFI_2021 - Empreendedorismo, inovação, criatividade, resiliência e nível de risco de Gestão de Energia, Eficiência Energética, bem como na procura de novas soluções tecnológicas de suprimento.	por um dirigente intermédio de 2º grau, e compete-lhe o seguinte:																				
PFI_2021 - Empreendedorismo, inovação, criatividade, resiliência e nível de risco de Gestão de Energia, Eficiência Energética, bem como na procura de novas soluções tecnológicas de suprimento.		1. Assegurar a gestão da energia em edifícios e equipamentos municipais, incluindo a respetiva de parcerias públicas ou privadas em que o Município seja parte activa, na procura de soluções para eficiência energética dos edifícios, equipamentos, sistemas de iluminação, edifícios, equipamentos, edifícios e sistemas de iluminação.	Aumento de custos e inoperacionalidade dos equipamentos.	Infraestruturas e Equipamentos	Município	PFI_2_2020 PFI_2_2021 PFI_2_2022 Q3_2023	PFI_2_2020 Q3_2021	2	2	4	2	3	6	24	Ponderar Tratar	Tratar		N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou		
PFI_2021 - Implementação de novos sistemas de gestão ao nível da mobilidade, materiais e equipamentos, frotas municipal e iluminação pública.		2. Constituir, gerir e inserir uma base de dados de carácter técnico e de consumo energético dos edifícios, sistemas de iluminação, edifícios, equipamentos, edifícios e sistemas de iluminação.	Ineficiência e ineficácia do controlo e acompanhamento do processo de manutenção e conservação de equipamentos.	Operacional	Município	PFI_2_2021 PFI_2_2022 PFI_1_2020 A3_2023	PFI_2_2022 Q3_2020	2	2	4	2	2	4	16	ACEITAR			N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou		
PFI_2021 - Processo de certificação (Ex-Permito) a melhorias das condições de trabalho nas oficinas e Complexos Municipais de Piscinas).		3. Assegurar a certificação energética e da qualidade de ar interior dos edifícios.																				
PFI_2021 - A participação da Divisão de Energia e Mobilidade na análise prévia aos projectos e obras a concretizar, para efeitos da harmonização das soluções de iluminação, eficiência energética, entre outros.		4. Promover, implementar e gerir as políticas de eficiência energética.																				
PFI_2021 - A inadequação das estruturas informáticas, nomeadamente da interface da execução da coleta de dados e recolha de informação, operações de driffo e sistemas de gestão de energia.		5. Ceder o contrato de concessão da iluminação pública.																				
PFI_2021 - A inadequação das estruturas informáticas, nomeadamente da interface da execução da coleta de dados e recolha de informação, operações de driffo e sistemas de gestão de energia.		6. Aplicar o Executivo na concessão de utilização de estruturas de poupança e eficiência energética, de políticas de mobilidade, estacionamento e transportes.																				
PFI_2021 - A não participação da Divisão de Energia e Mobilidade na análise prévia aos projectos e obras a concretizar, para efeitos da harmonização das soluções de iluminação, eficiência energética, entre outros.		7. Promover e desenvolver estudos, nomeadamente estudos de mercadado, que visem a implementação de soluções de iluminação que completem a frota municipal por veículos movidos a energias limpas.	Apropriação ou desvio indevido do material para conservação e manutenção.	Corrupção e Atividades Criminosas	Município	N.A.	N.A.	1	1	1	3	1	3	3	ACEITAR			N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou		
PFI_2021 - Inadequação das estruturas informáticas, nomeadamente da interface da execução da coleta de dados e recolha de informação, operações de driffo e sistemas de gestão de energia.		8. Organizar os processos de aquisição de viaturas da frota municipal de forma a serem implementados de acordo com o Plano de Controlo Público e Aprovação.	Impacto financeiro por trabalhos adicionais não previstos.	Financeiro	Município	PFI3_2020	PFI5_2020	2	2	4	2	1	2	8	ACEITAR			N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou		
PFI_2021 - Insuficiência de recursos humanos, face à alteração das áreas Multidisciplinares e da necessidade de aumentar os recursos que respondem à área da Mobilidade e à área de concursos para admissão de pessoal especializado para a realização de intervenções de manutenção preventiva e correctiva de equipamentos.		9. Promover a articulação dos recursos públicos e privados na perspetiva da realização de intervenções de manutenção preventiva e correctiva.	Impossibilidade de devido acompanhamento a empresas externas de prestação de serviços devido à falta de recursos humanos.	Recursos Humanos	Município	PFI5_2021 Q1_2021	PFI1_2021	2	2	4	2	2	4	16	ACEITAR	Abertura de Manifestação de Necessidade para recrutamento de recursos humanos.	Piano de Ação 0/2020	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou			
PFI_2021 - Ausência da articulação com as diferentes entidades intervenientes na área da mobilidade e transportes, muito especialmente com a área de recursos humanos.		10. Assegurar a articulação do Município com as diferentes entidades intervenientes na área da mobilidade e transportes, muito especialmente com a área de recursos humanos.	Elaborar o regulamento municipal de regime de concessão de licenças para veículos automóveis de aluguer, fixação de respetivos contingentes e condições de exploração.	Operacional	Município	PFI4_2021 PFI3_2021	PFI4_2021	2	2	4	2	1	2	8	ACEITAR			N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou		
PFI_2021 - Requalificação das Complexos Municipais de Piscinas.		11. Assegurar a articulação da frota municipal com as diferentes entidades intervenientes na área da mobilidade e transportes.	Dificuldades acrescidas na manutenção de infraestruturas e equipamentos por desconhecimento dos projectos e manuais não relacionados na Divisão de Energia e Mobilidade.	Operacional	Município	N.A.	N.A.	2	2	4	2	2	4	16	ACEITAR			N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou		
O1_2021 - Abertura de concursos para recrutamento de recursos humanos.	O1_2021 - Renovação da frota municipal.	O2_2021 - Recuperação das estruturas de apoio ao desporto.	Utilização de veículos para fins particulares.	Corrupção e Atividades Criminosas	Município	N.A.	N.A.	2	2	4	2	2	4	16	ACEITAR			N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou		
O3_2021 - Possibilidade de estabelecimento de parcerias com fundos comunitários para áreas de mobilidade e eficiência energética.		O4_2021 - Implementação de um sistema de gestão de frota.	Utilização de serviços de oficina para fins particulares.	Corrupção e Atividades Criminosas	Município	N.A.	N.A.	3	2	6	2	1	2	12	ACEITAR			N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou		
O5_2021 - Implementação de um sistema de gestão de frota.																						
<b>Oportunidades</b>																						
O1_2021 - Abertura de concursos para recrutamento de recursos humanos.	O1_2021 - Renovação da frota municipal.	O2_2021 - Renovação da frota municipal.																				
O3_2021 - Possibilidade de estabelecimento de parcerias com fundos comunitários para áreas de mobilidade e eficiência energética.		O4_2021 - Implementação de um sistema de gestão de frota.																				
O5_2021 - Implementação de um sistema de gestão de frota.		O6_2021 - Implementação de um sistema de gestão de frota.																				
O7_2021 - Incorporação de novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.		O8_2021 - Incorporação de novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.																				
O9_2021 - Incorporação de novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.		O10_2021 - Incorporação de novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.																				
O11_2021 - Incorporação de novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.		O12_2021 - Incorporação de novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.																				
O13_2021 - Incorporação de novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.		O14_2021 - Incorporação de novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.																				
O15_2021 - Incorporação de novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.		O16_2021 - Incorporação de novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.																				
O17_2021 - Incorporação de novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.		O18_2021 - Incorporação de novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.																				
O19_2021 - Incorporação de novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.		O20_2021 - Incorporação de novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.																				
<b>Subprocesso Sustentabilidade Municipal</b>	<b>Pontos Fortes</b>																					
PFI_2021 - Objetivos operacionais alinhados com os estratégicos.	PFI_2021 - Estrutura orgânica-funcional coerente.																					
PFI_2021 - Descrição da estrutura orgânica-funcional coerente.																						
PFI_2021 - Descrição da estrutura orgânica-funcional coerente.		Dificuldades na implementação e manutenção do SGA por este ser aplicável DST e não transversal.	Operacional	Município	PFI3_2020 PFI5_2021	PFI3_2021 PFI5_2021	2	1	2	1	1	1	2	ACEITAR			N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou			
PFI_2021 - Descrição da estrutura orgânica-funcional coerente.		Risco de seca/alterações climáticas.	Ambiental	Município	PFI3_2021	PFI3_2020 A2_2020 A10_2020	3	2	6	2	3	6	36	TRATAR	Elaboração do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.	Piano de Ação 0/2020	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou				
PFI_2021 - Descrição da estrutura orgânica-funcional coerente.		Sobredimensionamento do sistema de aequipamento e águas quentes levando a um significativo gasto de gás. Adicione-se uma utilização das redes espaciais originais em surto/previsão de consumo ou das CEAOQ.	Operacional	Município	PFI3_2020 PFI8_2020 PFI9_2020 Q4_2020	PFI3_2020 PFI8_2020 PFI9_2020 Q4_2020	3	2	6	3	2	6	36	TRATAR	Solicitar à Divisão de Gestão Operacional e Logística estudo de uma nova solução de climatização para a Escola Ambiental que permita reduzir o consumo de gás.	Piano de Ação 16/2018	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou				
PFI_2021 - Descrição da estrutura orgânica-funcional coerente.		Escassez de Recursos Humanos para dar cumprimento às atribuições do DST.	Recursos Humanos	Município	PFI2_2021	PFI1_2020	3	3	9	3	3	9	81	TRATAR	Solicitar à Divisão de Recursos Humanos a afetação de trabalhadores.	Piano de Ação 02/2020	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou				
PFI_2021 - Descrição da estrutura orgânica-funcional coerente.																						
<b>Oportunidades</b>																						
O1_2021 - Fornecer uma ambiente empresarial instalada no conhecido.	O1_2021 - Fornecer uma ambiente empresarial instalada no conhecido.	O2_2021 - Possibilidade de estabelecimento de parcerias locais.																				
O3_2021 - Possibilidade de estabelecimento de parcerias locais.		O4_2021 - Elargar o âmbito de financiamentos.																				
O5_2021 - Alteração da dinâmica da AMI para o desenvolvimento de projetos à escala supramunicipal.		O6_2021 - Implementação do novo Sistema de Informação Geográfico.																				
O7_2021 - Incorporação de novas tecnologias, novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.		O8_2021 - Incorporação de novas tecnologias, novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.																				
O9_2021 - Incorporação de novas tecnologias, novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.		O10_2021 - Incorporação de novas tecnologias, novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.																				
O11_2021 - Incorporação de novas tecnologias, novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.		O12_2021 - Incorporação de novas tecnologias, novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.																				
O13_2021 - Incorporação de novas tecnologias, novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.		O14_2021 - Incorporação de novas tecnologias, novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.																				
O15_2021 - Incorporação de novas tecnologias, novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.		O16_2021 - Incorporação de novas tecnologias, novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.																				
O17_2021 - Incorporação de novas tecnologias, novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.		O18_2021 - Incorporação de novas tecnologias, novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.																				
O19_2021 - Incorporação de novas tecnologias, novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.		O20_2021 - Incorporação de novas tecnologias, novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.																				
<b>Ameaças</b>																						
O1_2021 - Perda de competitividade.	O1_2021 - Perda de competitividade.	O2_2021 - Perda de competitividade.																				
O3_2021 - Perda de competitividade.		O4_2021 - Perda de competitividade.																				
O5_2021 - Perda de competitividade.		O6_2021 - Perda de competitividade.																				
O7_2021 - Perda de competitividade.		O8_2021 - Perda de competitividade.																				
O9_2021 - Perda de competitividade.		O10_2021 - Perda de competitividade.																				
O11_2021 - Perda de competitividade.		O12_2021 - Perda de competitividade.																				
O13_2021 - Perda de competitividade.		O14_2021 - Perda de competitividade.																				
O15_2021 - Perda de competitividade.		O16_2021 - Perda de competitividade.																				
O17_2021 - Perda de competitividade.		O18_2021 - Perda de competitividade.																				
O19_2021 - Perda de competitividade.		O20_2021 - Perda de competitividade.																				
<b>Subprocesso Gestão Ambiental/UO: Departamento de Sustentabilidade Territorial</b>	<b>Pontos Fortes</b>																					
PFI_2021 - Objetivos operacionais alinhados com os estratégicos.	PFI_2021 - Estrutura orgânica-funcional coerente.																					
PFI_2021 - Estrutura orgânica-funcional coerente.																						
PFI_2021 - Descrição da estrutura orgânica-funcional coerente.		Dificuldades na implementação e manutenção do SGA por este ser aplicável DST e não transversal.	Operacional	Município	PFI3_2020 PFI5_2021	PFI3_2021 PFI5_2021	2	1	2	1	1	1	2	ACEITAR			N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou			
PFI_2021 - Descrição da estrutura orgânica-funcional coerente.		Risco de seca/alterações climáticas.	Ambiental	Município	PFI3_2021	PFI3_2020 A2_2020 A10_2020	3	2	6	2	3	6	36	TRATAR	Elaboração do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.	Piano de Ação 0/2020	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou				
PFI_2021 - Descrição da estrutura orgânica-funcional coerente.		Sobredimensionamento do sistema de aequipamento e águas quentes levando a um significativo gasto de gás. Adicione-se uma utilização das redes espaciais originais em surto/previsão de consumo ou das CEAOQ.	Operacional	Município	PFI3_2020 PFI8_2020 PFI9_2020 Q4_2020	PFI3_2020 PFI8_2020 PFI9_2020 Q4_2020	3	2	6	3	2	6	36	TRATAR	Solicitar à Divisão de Gestão Operacional e Logística estudo de uma nova solução de climatização para a Escola Ambiental que permita reduzir o consumo de gás.	Piano de Ação 16/2018	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou				
PFI_2021 - Descrição da estrutura orgânica-funcional coerente.		Escassez de Recursos Humanos para dar cumprimento às atribuições do DST.	Recursos Humanos	Município	PFI2_2021	PFI1_2020	3	3	9													

Análise do Contexto	Principais Atividades	Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categorização do Risco	Em que Parte Interessada é relevante tem maior impacto?	Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indexação à SWOT Transversal	Análise e Graduação do Risco			Tratamento do Risco			Monitorização										
							Probabilidade	Riskitudo	Impacto	Graduação do Risco	Historico	Fragilidade de Controlo	Resultado	Interno	Externo	Resultado	Resultado	Aceitar	Ponderar Tratar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhoria	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado
<b>Subprocesso: Ambiente UG: Desenvolvimento Territorial</b>																							
<b>Pontos Fortes</b>																							
PFI_2021 - Objetivos operacionais alinhados com os estratégicos.		1. Desenvolver as ações necessárias à implementação das políticas e execução dos Programas e Projetos concedidos pela União Europeia, pelo Estado Português e demais organismos e institutos nacionais e internacionais relacionados com a sustentabilidade ambiental, em geral, e o ambiente, em particular.																					
PFI_2021 - Bases de dados integradas.		2. Conceder e planejar e implementar campanhas pedagógicas para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente em geral ou de grupos, avos específicos.																					
PFI_2021 - Capacidade de cumprimento dos objetivos e metas ambientais.		3. Coordenar a atividade das Câmaras Municipais de Informação e Apoio ao Consumidor, do Tribunal Arbitral do Comércio e demais organismos que se venham a constituir em apoio ao ambiente e dos direitos dos consumidores.																					
PFI_2021 - Capacidade de mobilização dos recursos para a concretização de projetos no âmbito do desenvolvimento sustentável.		4. Promover a divulgação das atividades relativas ao ambiente, desenvolvendo campanhas de sensibilização e promoção.																					
PFI_2021 - Abertura e envolvimento para a inovação acelerar novos desafios (novas tecnologias, novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.).		5. Articular com entidades externas a participação do Município em programas e projectos nacionais, regionais e metropolitanos e cada ambiental.																					
PFI_2021 - Capacidade de cumprimento das metas ambientais.		6. Coordenar a elaboração de estudos e planos de ordenamento ambiental, que diz respeito aos bens que se enquadram nas competências da unidade orgânica, bem como de outros projectos desenvolvidos no âmbito da sua competência.																					
PFI_2021 - Diversidade de competências da DST - dispersão de atividades e tarifas, dispersão risco dos colaboradores.		7. Acompanhar as ações de fiscalização ambiental das unidades industriais mais relevantes instaladas no Município e ou a implementação de medidas de minimização de risco que sejam necessárias para que sejam apresentadas à inspecção ou à legislação ambiental aplicáveis.																					
PFI_2021 - Sollicitações internas/externas diversas, dispersas e por vezes contráctiles.		8. Acompanhar o funcionamento da Rede de Mediação do Qualidade do Ar da Área Metropolitana do Porto.																					
PFI_2021 - Zelar pela limpeza das águas superficiais e das águas quando estas se inserem em aglomerado urbano.		9. Zelar pela limpeza das águas superficiais e das águas quando estas se inserem em aglomerado urbano.																					
PFI_2021 - Mais instalações das oficinas, armazéns gerais, Torre do Lideiro (Temperatura Climatizada), CEACAO e Metrológia.		10. Elaborar e apresentar projectos relacionados com a recuperação e preservação da natureza e do património cultural.																					
PFI_2021 - Reorganização da localização dos serviços.		11. Organizar, manter e atualizar o cadastro de arborização e a jardinagem das áreas urbanas, na perspetiva da valorização do património municipal.																					
<b>Oportunidades</b>		12. Organizar e gerir os parques infantis e jardins públicos, mantendo-os sempre limpos e vegetalizados.																					
OI_2021 - Forte atividade empresarial instalada no concelho.		13. Promover o desenvolvimento da economia local, a atrair e reter população.																					
O2_2021 - Preocupações ambientais crescentes.		14. Implementar, gerir e conservar os parques urbanos e jardins públicos, mantendo-os sempre limpos e vegetalizados.																					
O3_2021 - Possibilidade de estabelecimento de parcerias locais.		15. Organizar processos de contratação pública para aquisição de serviços no âmbito da elaboração de projectos e acompanhamento da sua elaboração, aprovando e validando os resultados e documentando os processos de controlo das respectivas empresas.																					
O4_2021 - Existência de financiamento.		16. Instalar, gerir e inspecionar os parques infantis da responsabilidade do Município.																					
O5_2021 - Alteração da dinâmica na AMP para desenvolvimento de projetos à escala supramunicipal.		17. Coordenar a elaboração de estudos e projectos de planeamento e Centro de Reciclagem de Águas da Maia.																					
<b>Ameaças</b>		18. Programar e desenvolver, em articulação com o Veterinário Municipal, as ações necessárias no âmbito da luta anti-rabica e outras doenças transmissíveis.																					
AI_2021 - Constrangimentos económicos decorrentes da situação atual do país.		19. Implementar, gerir e conservar os parques urbanos e jardins públicos, mantendo-os sempre limpos e vegetalizados.																					
A2_2021 - Restrições orçamentais.		20. Aplicar os projectos tecnológicos e científicos.																					
A3_2021 - Legislação em desenvolvimento que sofre ainda de constantes alterações.		21. Desenvolver e implementar ações que asseguram a eficiência das ações.																					
A4_2021 - Surgimento de mais requisitos aplicáveis ao Sistema de Gestão Ambiental de Organizações.		22. Implementar, gerir e conservar os parques urbanos e jardins públicos, mantendo-os sempre limpos e vegetalizados.																					
<b>Subprocesso: Ambiente UG: Unidade de Educação e Formação Ambiental</b>																							
<b>Pontos Fortes</b>																							
PFI_2021 - Objetivos operacionais alinhados com os estratégicos.		1. Uma unidade orgânica flexível, na dependência da Divisão de Inovação e Desenvolvimento, que integra a estrutura da PFI_2021.																					
PFI_2021 - Estrutura orgânica-funcional coerente.		2. 1. Sensibilizar e visitantes das complexas ambientes municipais para as problemáticas ambientais, com particular destaque para os resíduos, água, energia, conservação da natureza e património cultural.																					
PFI_2021 - Recursos Humanos.		3. Promover ações que visam a melhoria das condições de vida da população em geral e da unidade familiar em particular.																					
PFI_2021 - Capacidade de cumprimento dos objetivos e metas ambientais.		4. Desenvolver ações que asseguram em contextos teóricos e práticos que sejam desenvolvidos com recurso a elementos de Educação Formal e Não Formal.																					
PFI_2021 - Capacidade de concretização das metas ambientais.		5. Adequar ou produzir material didático de experiências documentadas, para posteriormente distribuir por estabelecimentos de ensino, associações e promover ações que visam a melhoria das condições de vida da população em geral e da unidade familiar em particular.																					
PFI_2021 - Capacidade de cumprimento dos objetivos e metas ambientais.		6. Promover parcerias com entidades acreditadas e com experiência comprovada.																					
PFI_2021 - Capacidade de cumprimento dos objetivos e metas ambientais.		7. Organizar eventos, encontros e reuniões, nomeadamente da educação ambiental e educação para o desenvolvimento sustentável, promovendo a consolidação e ampliação das mesmas.																					
PFI_2021 - Capacidade de cumprimento dos objetivos e metas ambientais.		8. Desenvolver estudos e pesquisas informacionais, integradores de práticas e de inovação, em articulação com o Serviço de Proteção Civil e a Direção Geral da Saúde.																					
PFI_2021 - Capacidade de cumprimento dos objetivos e metas ambientais.		9. Desenvolver estudos e pesquisas informacionais, integradores de práticas e de inovação, em articulação com o Serviço de Proteção Civil e a Direção Geral da Saúde.																					
PFI_2021 - Capacidade de cumprimento dos objetivos e metas ambientais.		10. Promover estudos e pesquisas informacionais, integradores de práticas e de inovação, em articulação com o Serviço de Proteção Civil e a Direção Geral da Saúde.																					
<b>Oportunidades</b>		11. Implementar, gerir e conservar os parques infantis da responsabilidade do Município.																					
OI_2021 - Forte atividade empresarial instalada no concelho.		12. Desenvolver e implementar ações que asseguram a eficiência das ações.																					
O2_2021 - Preocupações ambientais crescentes.		13. Implementar, gerir e conservar os parques infantis da responsabilidade do Município.																					
O3_2021 - Possibilidade de estabelecimento de parcerias locais.		14. Desenvolver estudos e pesquisas informacionais, integradores de práticas e de inovação, em articulação com o Serviço de Proteção Civil e a Direção Geral da Saúde.																					
O4_2021 - Alteração da dinâmica na AMP para desenvolvimento de projetos à escala supramunicipal.		15. Desenvolver estudos e pesquisas informacionais, integradores de práticas e de inovação, em articulação com o Serviço de Proteção Civil e a Direção Geral da Saúde.																					
<b>Subprocesso: Ambiente UG: Unidade de Proteção Florestal</b>																							
<b>Pontos Fortes</b>																							
PFI_2021 - Bases de dados integradas.		1. É uma estrutura orgânica flexível, na dependência da Divisão de Inovação e Desenvolvimento, que integra a estrutura da PFI_2021.																					
PFI_2021 - Bases de dados integradas.		2. 1. Aplicar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios na elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e, nomeadamente, na elaboração do seu plano de contingência.																					
PFI_2021 - Bases de dados integradas.		3. Participar nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do Município.																					
PFI_2021 - Bases de dados integradas.		4. Assestarizar os programas de planeamento no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.																					
PFI_2021 - Bases de dados integradas.		5. Acompanhar os incêndios florestais e elaborar ações de combate e prevenção.																					
PFI_2021 - Bases de dados integradas.		6. Manter o relacionamento entre a Defesa da Floresta Contra Incêndios e as autoridades e entidades responsáveis.																					
PFI_2021 - Bases de dados integradas.		7. Coadjuvar o Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios em reuniões e em situações de emergência, quando relacionadas com a elaboração de planos de contingência e a elaboração de planos de contingência.																					
PFI_2021 - Bases de dados integradas.		8. Emitir propostas e pareceres relativos a medidas e ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios.																					
PFI_2021 - Bases de dados integradas.		9. Promover ações de sensibilização dos munícipes, em articulação com a Direção Geral da Saúde e a Direção Regional de Administração e Serviços Locais.																					
PFI_2021 - Bases de dados integradas.		10. Participar em ações de formação e treino no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em articulação com as entidades responsáveis.																					
PFI_2021 - Bases de dados integradas.		11. Promover o maior cumprimento da legislação no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em articulação com as entidades responsáveis.																					
PFI_2021 - Bases de dados integradas.		12. Participar e elaborar de regulamentos e posturas em matéria florestal.																					
PFI_2021 - Bases de dados integradas.		13. Identificar e participar nas ações de combate a incêndios florestais que sejam realizadas no concelho, nomeadamente, nas ações de combate a incêndios florestais, quando tal for solicitado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, pelas entidades de Proteção Civil Distritais e Nacionais e pelo Serviço de Policia Municipal e Fiscalização.																					
<b>Oportunidades</b>		14. Promover a elaboração de regulamentos e posturas em matéria florestal.																					
OI_2021 - Forte atividade empresarial instalada no concelho.		15. Contratar de serviços para a área Florestal:																					
O2_2021 - Preocupações ambientais crescentes.		- reg 383/2020 - nipp 402/2020 de 06/02/2020																					
O3_2021 - Possibilidade de estabelecimento de parcerias locais.		- reg 960/2020 - nipp 958/2020 de 20/02/2020																					
O4_2021 - Alteração da dinâmica na AMP para desenvolvimento de projetos à escala supramunicipal.		- reg 1400/2020 - nipp 1480/2020 de 10/02/2020																					

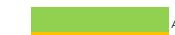


Análise do Contexto	Principais Atividades	Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categorização do Risco	Em que Parte Interessada relevante tem made Imóveis?	Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indexação à SWOT Transversal	Análise e Graduação do Risco			Tratamento do Risco			Monitorização			
							Probabilidade	Fragilidade e de Controlo	Impacto	Graduação do Risco	Ativar	Ponderar Tratar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhoria	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado
<b>Subprocesso: Planeamento Territorial (O) / Divisão de Planeamento Territorial</b>																
PF1_2021 - Objetivos operacionais alinhados com os estratégicos.		1. Promover estudos, desenvolver e apresentar e implementar ações para o desenvolvimento e crescimento sustentável da Maia.														
PF2_2021 - Estrutura orgânica funcional cessa.		2. Propor novas técnicas e métodos de planificação e ordenamento do território do Município, bem como a adopção de critérios gerais destinados a orientar a elaboração de todos os tipos de planeamento urbano.														
PF3_2021 - Disponibilização de toda a informação geográfica no município da Maia.		3. Colaborar na elaboração de estudos e planos nacionais, regionais, especiais e intermunicipais, bem como no fornecimento do território.														
PF4_2021 - Capacidade de cumprimento dos objetivos e metas ambientais.		4. Articular com a Divisão de Cultura todas as ações de planeamento urbano que tenham impacto cultural, ao nível do património material e imaterial.														
PF5_2021 - Capacidade de cumprimento das normas para a concretização de projetos no âmbito do desenvolvimento sustentável.		5. Desenvolver a estratégia de planeamento urbano, tendo em conta os planos municipais de ordenamento do território.														
<b>Pontos Fracos</b>																
PF1_2021 - Bases de dados desintegradas.		1. Promover a articulação com as unidades orgânicas e com outras entidades, nomeadamente com a rede de transportes públicos, numa perspetiva de eficiência da articulação com a rede viária nacional, bem como todas as ações no âmbito da concessão da rede de transportes públicos, numa perspetiva de eficiência da mobilidade global.														
PF2_2021 - Encadramento Horizontes - Desenvolvimento de Acordos entre Operadoras, Assessorias Técnicas e Fornecedores.		2. Organizar os processos de decisão e aquisição de serviços, no âmbito da elaboração de planos municipais de ordenamento do território e acompanhamento da sua execução, aprovação e implementação.														
PF3_2021 - Sistema de Gestão Ambiental aplicável ao DST e não transversal à organização.		3. Considerar a necessidade de uma maior articulação entre a estrutura organizacional e a execução programada dos instrumentos de gestão territorial.														
PF4_2021 - Diversidade de competências na DST - dispersão de atividades e tarefas - dispersão risco dos colaboradores.		4. Avaliar a execução dos instrumentos de gestão territorial, através do monitoramento, manutenção e consolidação do sistema de monitorização do novo modelo de receção dos pedidos - descentralização dos processos.														
PF5_2021 - Soluções internas/externas diversas; dispersas e por vezes conflitantes.		5. Elaborar estudos urbanísticos de referência, para o acesso e pedido urbanístico e a projeto de iniciativa municipal.														
PF6_2021 - Hardvera a necessidade de atualização de forma a ser compatível com o novo modelo de receção dos pedidos - descentralização dos processos.		6. Prestar consultoria e avaliação de projectos, para a elaboração de estudos urbanísticos de referência, para o acesso e pedido urbanístico e a projeto de iniciativa municipal.														
PF7_2021 - Mais instalações das oficinas, armazéns gerais, Torre dos Láteos (Temperatura - Climatização), CEAC e Metropolitano.		7. Aconselhar a Divisão de Gestão Urbana e o Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade na promoção da continuidade melhorha da eficiência energética e redução das emissões de gases de efeito estufa urbano, na implantação ou reforço de elementos publicitários e de conservação urbana, na restauração do edifício.														
PF8_2021 - Reorganização da localização dos serviços.		8. Elaborar parcerias de natureza técnica e científica na prestação de operações sobre controlo prévio de operações urbanísticas em articulação com a Divisão de Gestão Urbana.														
<b>Oportunidades</b>																
OI_2021 - Forte atiditude empresarial instalada no concelho.		9. Prestar as informações necessárias para a elaboração da编海图a de Apoio ao Investimento e Relações Internacionais que é mesmo entendido como necessárias para a transmissão ao tecido empresarial sobre condições de investimento e apoio.														
OI_2021 - Preocupações ambientais crescentes.		10. Elaborar estudos urbanísticos de referência, para o acesso e pedido urbanístico e a projeto de iniciativa municipal.														
OI_2021 - Possibilidade de estabelecimento de parcerias locais.		11. Promover a realização de estudos urbanísticos de referência, para o acesso e pedido urbanístico e a projeto de iniciativa municipal.														
OI_2021 - Abertura da dinâmica na AMP para desenvolvimento de projetos à escala supramunicipal.		12. Aconselhar a Divisão de Gestão Urbana e o Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade na promoção da continuidade melhorha da eficiência energética e redução das emissões de gases de efeito estufa urbano, na implantação ou reforço de elementos publicitários e de conservação urbana, na restauração do edifício.														
OI_2021 - Implementação de novo Sistema de Informação Geográfico.		13. Elaborar parcerias de natureza técnica e científica na prestação de operações sobre controlo prévio de operações urbanísticas em articulação com a Divisão de Gestão Urbana.														
<b>Anexos</b>																
AI_2021 - Constrangimentos económicos decorrentes da situação atual do país.		14. Informar certidões e outros pedidos ao abrigo do direito à informação relativamente a factos e documentos subjacentes à actividade da divisão.														
AI_2021 - Restrições orçamentais.		15. Prestar as informações necessárias para a elaboração da编海图a de Apoio ao Investimento e Relações Internacionais que é mesmo entendido como necessárias para a transmissão ao tecido empresarial sobre condições de investimento e apoio.														
AI_2021 - Legislação em demora e dispersa que sofre ainda de constantes alterações.		16. Informar certidões e outros pedidos ao abrigo do direito à informação relativamente a factos e documentos subjacentes à actividade da divisão.														
AI_2021 - Surgimento de maiores requisitos aplicáveis ao Sistema de Gestão Ambiental de origem externa.		17. Promover a realização de estudos urbanísticos de referência, para o acesso e pedido urbanístico e a projeto de iniciativa municipal.														
AI_2021 - Inconformidade das políticas ambientais da União Europeia e legislação nacional e internacional.		18. Coordenar a participação municipal na elaboração e apreciação de instrumentos de planeamento e ordenamento do território.														
AI_2021 - Falta de uniformidade e coesão no âmbito da área metropolitana, que leva ao tratamento diferenciado, por parte dos municípios, para questões semelhantes.		19. Organizar, manter e atualizar o cadastro do património edificado e inventariado das Unidades Orgânicas, de outras unidades existentes em.														
AI_2021 - Ausência de procedimento de recrutamento de recursos humanos.																
<b>Identificação do Risco</b>																
PF1_2021 - Desenvolvimento de estudos e planos de ordenamento do território.		1. Promover estudos, desenvolver e apresentar e definir ações para o desenvolvimento e crescimento sustentável da Maia.														
PF2_2021 - Estrutura orgânica funcional cessa.		2. Propor novas técnicas e métodos de planificação e ordenamento do território do Município, bem como a adopção de critérios gerais destinados a orientar a elaboração de todos os tipos de planeamento urbano.														
PF3_2021 - Disponibilização de toda a informação geográfica no município da Maia.		3. Colaborar na elaboração de estudos e planos nacionais, regionais, especiais e intermunicipais, bem como no fornecimento do território.														
PF4_2021 - Capacidade de cumprimento dos objetivos e metas ambientais.		4. Articular com a Divisão de Cultura todas as ações de planeamento urbano que tenham impacto cultural, ao nível do património material e imaterial.														
PF5_2021 - Capacidade de cumprimento das normas para a concretização de projetos no âmbito do desenvolvimento sustentável.		5. Desenvolver a estratégia de planeamento urbano, tendo em conta os planos municipais de ordenamento do território.														
PF6_2021 - Soluções internas/externas diversas; dispersas e por vezes conflitantes.		6. Considerar a necessidade de uma maior articulação entre a estrutura organizacional e a execução programada dos instrumentos de gestão territorial.														
PF7_2021 - Mais instalações das oficinas, armazéns gerais, Torre dos Láteos (Temperatura - Climatização), CEAC e Metropolitano.		7. Aconselhar a Divisão de Gestão Urbana e o Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade na promoção da continuidade melhorha da eficiência energética e redução das emissões de gases de efeito estufa urbano, na implantação ou reforço de elementos publicitários e de conservação urbana, na restauração do edifício.														
PF8_2021 - Reorganização da localização dos serviços.		8. Elaborar parcerias de natureza técnica e científica na prestação de operações sobre controlo prévio de operações urbanísticas em articulação com a Divisão de Gestão Urbana.														
<b>Analisa e Graduação do Risco</b>																
PF1_2021 - Desenvolvimento de estudos e planos de ordenamento do território.		1. Promover estudos, desenvolver e apresentar e definir ações para o desenvolvimento e crescimento sustentável da Maia.														
PF2_2021 - Estrutura orgânica funcional cessa.		2. Propor novas técnicas e métodos de planificação e ordenamento do território do Município, bem como a adopção de critérios gerais destinados a orientar a elaboração de todos os tipos de planeamento urbano.														
PF3_2021 - Disponibilização de toda a informação geográfica no município da Maia.		3. Colaborar na elaboração de estudos e planos nacionais, regionais, especiais e intermunicipais, bem como no fornecimento do território.														
PF4_2021 - Capacidade de cumprimento dos objetivos e metas ambientais.		4. Articular com a Divisão de Cultura todas as ações de planeamento urbano que tenham impacto cultural, ao nível do património material e imaterial.														
PF5_2021 - Capacidade de cumprimento das normas para a concretização de projetos no âmbito do desenvolvimento sustentável.		5. Desenvolver a estratégia de planeamento urbano, tendo em conta os planos municipais de ordenamento do território.														
PF6_2021 - Soluções internas/externas diversas; dispersas e por vezes conflitantes.		6. Considerar a necessidade de uma maior articulação entre a estrutura organizacional e a execução programada dos instrumentos de gestão territorial.														
PF7_2021 - Mais instalações das oficinas, armazéns gerais, Torre dos Láteos (Temperatura - Climatização), CEAC e Metropolitano.		7. Aconselhar a Divisão de Gestão Urbana e o Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade na promoção da continuidade melhorha da eficiência energética e redução das emissões de gases de efeito estufa urbano, na implantação ou reforço de elementos publicitários e de conservação urbana, na restauração do edifício.														
PF8_2021 - Reorganização da localização dos serviços.		8. Elaborar parcerias de natureza técnica e científica na prestação de operações sobre controlo prévio de operações urbanísticas em articulação com a Divisão de Gestão Urbana.														
<b>Tratamento do Risco</b>																
PF1_2021 - Desenvolvimento de estudos e planos de ordenamento do território.		1. Promover estudos, desenvolver e apresentar e definir ações para o desenvolvimento e crescimento sustentável da Maia.														
PF2_2021 - Estrutura orgânica funcional cessa.		2. Propor novas técnicas e métodos de planificação e ordenamento do território do Município, bem como a adopção de critérios gerais destinados a orientar a elaboração de todos os tipos de planeamento urbano.														
PF3_2021 - Disponibilização de toda a informação geográfica no município da Maia.		3. Colaborar na elaboração de estudos e planos nacionais, regionais, especiais e intermunicipais, bem como no fornecimento do território.														
PF4_2021 - Capacidade de cumprimento dos objetivos e metas ambientais.		4. Articular com a Divisão de Cultura todas as ações de planeamento urbano que tenham impacto cultural, ao nível do património material e imaterial.														
PF5_2021 - Capacidade de cumprimento das normas para a concretização de projetos no âmbito do desenvolvimento sustentável.		5. Desenvolver a estratégia de planeamento urbano, tendo em conta os planos municipais de ordenamento do território.														
PF6_2021 - Soluções internas/externas diversas; dispersas e por vezes conflitantes.		6. Considerar a necessidade de uma maior articulação entre a estrutura organizacional e a execução programada dos instrumentos de gestão territorial.														
PF7_2021 - Mais instalações das oficinas, armazéns gerais, Torre dos Láteos (Temperatura - Climatização), CEAC e Metropolitano.		7. Aconselhar a Divisão de Gestão Urbana e o Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade na promoção da continuidade melhorha da eficiência energética e redução das emissões de gases de efeito estufa urbano, na implantação ou reforço de elementos publicitários e de conservação urbana, na restauração do edifício.														
PF8_2021 - Reorganização da localização dos serviços.		8. Elaborar parcerias de natureza técnica e científica na prestação de operações sobre controlo prévio de operações urbanísticas em articulação com a Divisão de Gestão Urbana.														
<b>Monitorização</b>																
PF1_2021 - Desenvolvimento de estudos e planos de ordenamento do território.		1. Promover estudos, desenvolver e apresentar e definir ações para o desenvolvimento e crescimento sustentável da Maia.														
PF2_2021 - Estrutura orgânica funcional cessa.		2. Propor novas técnicas e métodos de planificação e ordenamento do território do Município, bem como a adopção de critérios gerais destinados a orientar a elaboração de todos os tipos de planeamento urbano.														
PF3_2021 - Disponibilização de toda a informação geográfica no município da Maia.		3. Colaborar na elaboração de estudos e planos nacionais, regionais, especiais e intermunicipais, bem como no fornecimento do território.														
PF4_2021 - Capacidade de cumprimento dos objetivos e metas ambientais.		4. Articular com a Divisão de Cultura todas as ações de planeamento urbano que tenham impacto cultural, ao nível do património material e imaterial.														
PF5_2021 - Capacidade de cumprimento das normas para a concretização de projetos no âmbito do desenvolvimento sustentável.		5. Desenvolver a estratégia de planeamento urbano, tendo em conta os planos municipais de ordenamento do território.														
PF6_2021 - Soluções internas/externas diversas; dispersas e por vezes conflitantes.		6. Considerar a necessidade de uma maior articulação entre a estrutura organizacional e a execução programada dos instrumentos de gestão territorial.														
PF7_2021 - Mais instalações das oficinas, armazéns gerais, Torre dos Láteos (Temperatura - Climatização), CEAC e Metropolitano.		7. Aconselhar a Divisão de Gestão Urbana e o Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade na promoção da continuidade melhorha da eficiência energética e redução das emissões de gases de efeito estufa urbano, na implantação ou reforço de elementos publicitários e de conservação urbana, na restauração do edifício.														
PF8_2021 - Reorganização da localização dos serviços.		8. Elaborar parcerias de natureza técnica e científica na prestação de operações sobre controlo prévio de operações urbanísticas em articulação com a Divisão de Gestão Urbana.														

Escala de Análise e Avaliação dos Riscos CMM

Probabilidade (da Ocorrência)						Resultado da Probabilidade	Impacto (Gravidade da Consequência)						Graduação do Risco		
Histórico			Fragilidade de Controlo				Interno (dentro da CMM)			Externo (para os clientes/municípios)					
Baixa 1	Média 2	Alta 3	Baixa 1	Média 2	Alta 3		Baixo 1	Médio 2	Alto 3	Baixo 1	Médio 2	Alto 3			
Baixa possibilidade de ocorrência face ao histórico (nunca ocorreu)	Média possibilidade de ocorrência face ao histórico (ocorreu pelo menos 1 vez em n-1)	Alta possibilidade de ocorrência face ao histórico (ocorreu diversas vezes em n-1)	Existem medidas devidamente implementadas e suficientes para controlar a ocorrência	Existem medidas implementadas mas insuficientes para controlar a ocorrência	Não existem medidas implementadas para controlar a ocorrência	RESULTADO P = H X FC	Impacto baixo no desempenho dos serviços (eficácia, eficiência, qualidade)	Impacto médio no desempenho dos serviços (eficácia, eficiência, qualidade)	Impacto alto no desempenho dos serviços (eficácia, eficiência, qualidade)	Não afeta a imagem do serviço, nem da organização	Afecta moderadamente a imagem do serviço, mas não a imagem da organização	Afecta significativamente a imagem do serviço e da organização.	RESULTADO I = Int X Ext	RESULTADO GR = P X I	

Probabilidade						
Impacto	1	2	3	4	5	6
1	1	2	3	4	6	9
2	2	4	6	8	12	18
3	3	6	9	12	18	27
4	4	8	12	16	24	36
6	6	12	18	24	36	54
9	9	18	27	36	54	81

 Aceitar  
 Ponderar Tratar  
 Tratar